



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº098

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Aduato Maia, 1013, Lagoa Nova, CEP: 59054-480, Natal-RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Art.65, II, d, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº04/2008**, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre SEEACONCE X SEACEC (2010/2010); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará a ser de R\$286.239,39 (Duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de maio de 2010; XIII -

SIGNATÁRIOS: Sebastião Almircy Bezerra Pinto - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, respondendo e Cláudio Negreiros Bezerra - Representante Legal da Contratada.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Fortaleza-CE, 03 de maio de 2010.

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº056/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da reunião com representantes da Fundação Chico Mendes e moradores locais, no município de Aracati-CE, no dia 15/05/2010, concedendo-lhes meia diária (1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC**, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2010, DE 14 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
João Batista Pereira (Mat. 000266-1-1)	Contínuo	V	15/05/2010	Aracati-CE.	1/2	53,80	26,90
José Ribamar Sabino de Castro (Mat. 002357-1-7)	Auxiliar de Administração	V	15/05/2010	Aracati-CE.	1/2	53,80	26,90
TOTAL							53,80

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº82/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os arts.143, 145, incisos I, II, III, §§2º, 3º e 5º do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2007, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2010, DE 28 DE ABRIL DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Diva Araripe Bezerra Walravén	Téc. da Rep. Judicial	A	F5	Téc. da Rep. Judicial	B	G1
Valter Luiz Ferreira de Oliveira	Téc. da Rep. Judicial	A	F5	Téc. da Rep. Judicial	B	G1
Luiz Carlos de Farias	Téc. da Rep. Judicial	B	G5	Téc. da Rep. Judicial	C	H1
Ana Edith Aires de Alencar Aquino	Ass. da Rep. Judicial	A	C5	Ass. da Rep. Judicial	B	D1
Ana Mary Sales Albuquerque	Ass. da Rep. Judicial	A	C5	Ass. da Rep. Judicial	B	D1
Angela Maria Montenegro Silva	Ass. da Rep. Judicial	A	C5	Ass. da Rep. Judicial	B	D1
Antônia Nilda de Sabóia Canuto Silveira	Ass. da Rep. Judicial	A	C5	Ass. da Rep. Judicial	B	D1
Celsa Fernandes do Nascimento	Ass. da Rep. Judicial	A	C5	Ass. da Rep. Judicial	B	D1
Glória Pinto Lopes	Ass. da Rep. Judicial	A	C5	Ass. da Rep. Judicial	B	D1
Maria José da Costa	Ass. da Rep. Judicial	A	C5	Ass. da Rep. Judicial	B	D1
Regina Helena de Moura Souto	Ass. da Rep. Judicial	A	C5	Ass. da Rep. Judicial	B	D1
Ricardo Jucá Martins	Ass. da Rep. Judicial	A	C5	Ass. da Rep. Judicial	B	D1
Sônia Maria Sobreira da Silva	Ass. da Rep. Judicial	A	C5	Ass. da Rep. Judicial	B	D1
Alba Maria Soares Batista	Ass. da Rep. Judicial	B	D5	Ass. da Rep. Judicial	C	E1
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Aux. da Rep. Judicial	A	A5	Aux. da Rep. Judicial	B	B1

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Gabinete do Governador (Respondendo) SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Procuradoria Geral do Estado JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES Secretaria das Cidades (Respondendo) JURANDIR VIEIRA SANTIAGO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA Secretaria da Fazenda (Respondendo) JOÃO MARCOS MAIA Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo) ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS Secretaria do Planejamento e Gestão DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde (Respondendo) RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
--	---

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria Braz Paula	Aux. da Rep. Judicial	A	A5	Aux. da Rep. Judicial	B	B1
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Aux. da Rep. Judicial	A	A5	Aux. da Rep. Judicial	B	B1
Zuleide Lopes Silva	Aux. da Rep. Judicial	A	A5	Aux. da Rep. Judicial	B	B1

*** **

PORTARIA Nº83/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os arts.143, §§1º, 2º e 5º do art.144, §§2º, 3º e 5º do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83/2010, DE 28 DE ABRIL DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Josane Botelho Vieira Wirtzbiki	Téc. da Rep. Judicial	B	G1	Téc. da Rep. Judicial	B	G2
Maria Betânia Sabóia Costa	Téc. da Rep. Judicial	B	G1	Téc. da Rep. Judicial	B	G2
Maria Gorete de Oliveira Catunda Pinho	Téc. da Rep. Judicial	B	G1	Téc. da Rep. Judicial	B	G2
Maria Vânia Pires Costa	Téc. da Rep. Judicial	B	G1	Téc. da Rep. Judicial	B	G2
Maria Salete Maia	Téc. da Rep. Judicial	B	G2	Téc. da Rep. Judicial	B	G3
Angelina de Mattos Brito Góes	Ass. da Rep. Judicial	B	D1	Ass. da Rep. Judicial	B	D2
Hercília Girão Nogueira	Ass. da Rep. Judicial	B	D1	Ass. da Rep. Judicial	B	D2
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Ass. da Rep. Judicial	B	D1	Ass. da Rep. Judicial	B	D2
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Ass. da Rep. Judicial	B	D2	Ass. da Rep. Judicial	B	D3
Rosa Maria Sousa de Almeida	Ass. da Rep. Judicial	B	D2	Ass. da Rep. Judicial	B	D3
Maria Elita Mendes Paulo	Ass. da Rep. Judicial	C	E3	Aux. da Rep. Judicial	C	E4
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Aux. da Rep. Judicial	B	B2	Aux. da Rep. Judicial	B	B3

*** **

PORTARIA Nº84/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os arts.143, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º e incisos do art.144, §§2º e 3º do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2007, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2010, DE 28 DE ABRIL DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Mona-Lisa Pinheiro	Téc. da Rep. Judicial	A	F4	Téc. da Rep. Judicial	A	F5
Andréa Maria Porto Câmara Vila Nova	Téc. da Rep. Judicial	B	G1	Téc. da Rep. Judicial	B	G2
Maria Angela Martins Mendes Cavaleiro	Téc. da Rep. Judicial	B	G1	Téc. da Rep. Judicial	B	G2
Maria Eliane Gurgel Mamede	Téc. da Rep. Judicial	B	G1	Téc. da Rep. Judicial	B	G2
Maria Teresa Pitombeira	Téc. da Rep. Judicial	B	G1	Téc. da Rep. Judicial	B	G2
Fernandes de Carvalho						
Celina Feitosa Freitas de Carvalho	Téc. da Rep. Judicial	B	G2	Téc. da Rep. Judicial	B	G3
Francisco Edizan Linhares Lima	Téc. da Rep. Judicial	B	G3	Téc. da Rep. Judicial	B	G4
Antônio Hercílio Lopes Bastos	Téc. da Rep. Judicial	C	H1	Téc. da Rep. Judicial	C	H2
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Ass. da Rep. Judicial	A	C4	Ass. da Rep. Judicial	A	C5
Helena Fernandes de Oliveira	Ass. da Rep. Judicial	B	D1	Ass. da Rep. Judicial	B	D2
Margarida Maria Bezzato de Magalhães	Ass. da Rep. Judicial	B	D1	Ass. da Rep. Judicial	B	D2
Maria Amélia Moreira Bezerra	Ass. da Rep. Judicial	B	D1	Ass. da Rep. Judicial	B	D2
Fátima Maria Santana Ferreira	Ass. da Rep. Judicial	B	D2	Ass. da Rep. Judicial	B	D3
Regina Maria Benevides Teixeira	Ass. da Rep. Judicial	B	D2	Ass. da Rep. Judicial	B	D3
Joana D'arc Correia Lima Soares	Aux. da Rep. Judicial	B	B1	Aux. da Rep. Judicial	B	B2

*** **

PORTARIA Nº101/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA AUXILIADORA BARBOSA GOMES**, que exerce a função de auxiliar da representação judicial, matrícula nº090267-2-X, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Amontada-CE, no dia 20 de maio de 2010 a fim de fazer acordos de desapropriação referentes a CE-176, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JERITZA DE FREITAS QUIXADÁ**, que exerce a função de membro da equipe de apoio da Comissão Especial de Licitação, matrícula nº405085-1-1, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Amontada-CE, no dia 20 de maio de 2010 a fim de fazer acordos de desapropriação referentes a CE-176, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, Procurador Geral Adjunto, em exercício, matrícula 111972-1-3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de maio de 2010, com a finalidade de participar de uma audiência no Superior Tribunal de Justiça - STJ, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total R\$498,01 (quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais (uma) ajuda de custo no valor de 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor R\$735,24 (setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo

um total de R\$1.337,00 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe II do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ANTÔNIA SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163089-1-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Tanguá-CE, no dia 20 de maio de 2010, com o objetivo de participar de uma audiência referente ao processo nº0000163-24.2010.5.07.0029, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$148,36 (cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), no valor total de R\$74,18 (setenta e quatro reais e dezoito centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, Procurador Geral Adjunto, em exercício, matrícula 111972-1-3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 20 a 22 de maio de 2010, com a finalidade de participar do I Congresso FDJUR Sistemas Gerenciais para Departamentos Jurídicos, atribuindo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total R\$778,15 (setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor R\$1.199,24 (hum mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.081,14 (dois mil, oitenta e um reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe II do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100208
IG Nº459724000**

OBJETO: **Serviços especializados de lavanderia hospitalar, com fornecimento e reposição de peças para enxoval, com 02 (dois) servidores**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/06/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090044

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado: Empresa **Vencedora: FW CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$647.198,36 - 2º LUGAR: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- VALOR GLOBAL-R\$647.384,07 - 3º LUGAR: L.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$659.669,71. A empresa FW CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA., exerceu o direito de preferência disposto na Lei Complementar nº123/2006, em conformidade com o subitem 8.12.1. do edital. Permanecem inalteradas as demais disposições dispostas no Edital de Classificação datado de 07 de maio de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.100

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no DOE do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.100, adjudicado em 24/05/2010 às 10:12 horas e homologado em 24/05/2010 às 17:21 horas, cujo objeto é aquisição, por contrato de fornecimento em 06 (seis) meses, de medicamentos para o Setor de Farmácia (SEFAR) do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedoras as EMPRESAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$380,00 para o item 17, com o total de R\$285.000,00; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$0,20 para o item 04, R\$4,97 para o item 13, com o total de 32.227,20; PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, com o valor de R\$32,00 para o item 27, com o valor total de R\$138.240,00; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, com o valor unitário de R\$6,48 para o item 34 e R\$6,48 para o item 35, com o total de R\$163.296,00; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o valor unitário de R\$16,46 para o item 06, com o total de R\$3.950,40; DROGAFONTE LTDA, R\$1,33 para o item 08, R\$0,40 para o item 09, R\$1,15 para o item 10, R\$0,58 para o item 23 e R\$0,43 para o item 28, com o total de R\$21.396,00; HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, com o valor unitário de R\$1,77 para o item 22, com o total de R\$50.976,00; PRO MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$3,19 para o item 33, com o total de R\$8.421,60; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com o valor unitário de R\$3,99 para o item 16 e R\$20,17 para o item 26, com o total de R\$239.664,00; UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, com o valor unitário de R\$6,39 para o item 19, com o total de R\$11.502,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, com o valor unitário de R\$22,70 para o item 01, R\$35,39 para o item

02, R\$50,19 para o item 03 e R\$3,68 para o item 15, com o total de R\$184.536,60; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, com o valor unitário de R\$0,65 para o item 14 e R\$0,86 para o item 30, com o total de R\$7.260,00; OPHTHALMOS S/A, com o valor unitário de R\$62,50 para o item 21 e R\$11,30 para o item 31, com o total de R\$45.678,00; MEIZLER BIOPHARMA S/A, com o valor unitário de R\$43,00 para o item 05, com o total de R\$15.480,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com o valor unitário de R\$0,45 para o item 07, R\$0,36 para o item 11, R\$0,65 para o item 25 e 11,08 para o item 29, com o total de R\$8.373,60; perfazendo o valor global de R\$1.216.001,40 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil e um reais e quarenta centavos). Os itens 12, 18, 20, 24 e 32 foram declarados fracassados por não restarem propostas aceitáveis para a contratação, com o total de R\$264.253,02. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2010
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2010
Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas. Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos, Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0003/2010 - (RECURSO À ANEEL); Assunto: Tarifas de Energia Elétrica; Recorrente: COELCE; Recorrido: Município de Viçosa do Ceará; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, negando provimento ao recurso da Coelce, nos termos do voto do Relator; Término: 11:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHEIRO DIRETOR EM EXERCÍCIO
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
CONSELHEIRO DIRETOR
Sérgio José Freire de Miranda

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº108/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, matrícula nº169693-1-1, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de CRATEÚS, nos dias 19,20 e 21/05/2010 a fim de proferir palestra em aula inaugural da CEFEB, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral à Fortaleza, nos dias 07,08,21 e 22/06/2010 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2010.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº113/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar palestra sobre regimento escolar no município de Horizonte nos dias 24 e 25/05/2010, concedendo-lhes 1 e 1/2 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2010 DE 21 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
FRANCISCA ELLANE VIEIRA RORATTO	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	24 e 25/05/2010	FORTALEZA/HORIZONTE/FORTALEZA	1 e 1/2	56,87	85,30	85,30
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAIS PINHEIRO	ARTICULADOR	III	24 e 25/05/2010	FORTALEZA/HORIZONTE/FORTALEZA	1 e 1/2	67,63	101,44	101,44

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **IVAN BOTAO DE AQUINO**, matrícula 000161-1X, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DO MONUMENTO NATURAL DOS MONÓLITOS DE QUIXADÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente Regional, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 31 de Março de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IVAN BOTAO DE AQUINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO GERENCIAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Abril de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE AJUSTE 01/2010

PARTÍCIPES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, e, **MUNICÍPIO DE UBAJARA**; DO OBJETO: **implementação do projeto de apoio aos Municípios para limpeza urbana em áreas**

próximas a recursos hídricos e/ou unidades de conservação. Visa-se através da doação de caçambas compactadores de lixo e do apoio financeiro para aquisição de caminhões, quando for o caso, o fortalecimento dos sistemas públicos municipais de gestão de resíduos sólidos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art.116, Decreto Estadual nº28.841/2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº03/2008, e os conteúdos dos processos administrativos nºs10218593-0 e 10216661-7; **DO FORO:** Comarca de Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura - 14 de maio de 2010 até o dia 31 de dezembro de 2010; **DO VALOR:** R\$169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais), sendo R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) à título de contrapartida que será repassada pelo município de Ubajara; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 49200001.18.542.226.21604.22.44404200.00.0.00, Classificação: 13941; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2010; **Signatários:** Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, e, Ari de Oliveira Vasconcelos, Prefeito do Município de Ubajara. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Amanda Viana de Vasconcelos Soares

ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº169/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº169/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº10296077-1, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. **OBJETO:** O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** para o dia 04 de novembro de 2010. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento ou por outros anteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Raimundo Dinardo da Silva Maia, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

George de Castro Júnior

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº124/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. **BENEFICIÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE IGUATU**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo(s) SPU nº(s)10042003-6 e 10198634-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante

decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, que disciplina a celebração de Termo de Ajuste, no âmbito da Administração Pública Estadual. OBJETO: A obra da 1ª Etapa de Drenagem das águas pluviais da Lagoa do Julião nas ruas Juvenal Barreto, Clara Alves e Antônio Mendonça, na sede do Município de Iguatu - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$1.066.923,56 (hum milhão e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$900.000,00 (novecentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$166.923,56 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 4300001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Agenor Gomes de Araújo Neto, PREFEITO DE IGUATU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº132/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10198606-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A urbanização dos passeios laterais da CE Altaneira – Nova Olinda, na entrada da sede, no Município de Altaneira - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$97.236,25 (noventa e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$17.236,25 (dezessete mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Dorival de Oliveira, PREFEITO DE ALTANEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº141/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10045234-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, que disciplina a celebração de Termo de Ajuste, no

âmbito da Administração Pública Estadual. OBJETO: A Execução da 2ª etapa da obra de Urbanização (piso intertravado) do Entorno da Estátua do Menino Jesus, no município de Chorozinho/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$897.750,00 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), à título de contrapartida financeira. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Ailton Lima Filho, PREFEITO DE CHOROZINHO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

CEDENTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE ACARAU. OBJETO: A doação por parte da SECRETARIA DAS CIDADES ao MUNICÍPIO DE ACARAU, a título gratuito, dos bens e equipamentos de informática descritos com os respectivos números de tombamento constantes do ANEXO ÚNICO do instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Funda-se este Termo no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93, na autorização do Senhor Secretário das Cidades e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº09552639-0. DO RECEBIMENTO: O MUNICÍPIO DE ACARAU declara haver, por este termo, recebido os bens e equipamentos referenciados na Cláusula Segunda deste Termo em boas condições de uso, responsabilizando-se, doravante, pela guarda, administração, conservação e utilização dos mesmos. DA QUITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE ACARAU declara neste ato haver conferido todo o acervo dos bens relacionados no ANEXO ÚNICO, declarando-os efetivamente recebidos. DA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS: O MUNICÍPIO DE ACARAU se compromete a continuar a utilizar os bens e equipamentos objeto desta Doação, cujo uso dos mesmos a si foi cedido, para a mesma finalidade. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Pedro Fonteles dos Santos, PREFEITO DE ACARAU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº105/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2010, através da PROMOÇÃO, os SERVIDORES lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2010, 28 DE ABRIL DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
NORAH MARIA VERAS MONTEIRO	GEÓGRAFO	IV	24	GEÓGRAFO	V	25	
RICARDO SÉRGIO CRAVEIRO	SOCIÓLOGO	III	18	SOCIÓLOGO	IV	19	
ALBUQUERQUE							

*** **

PORTARIA Nº106/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2010, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os SERVIDORES lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FERNANDA MARIA CABRAL DE CARVALHO PEIXOTO	ADMINISTRADOR	V	26	ADMINISTRADOR	V	27
ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA SOBRINHO	ADMINISTRADOR	IV	20	ADMINISTRADOR	IV	21
SYLVANIA SAMPAIO DE OLIVEIRA FERNANDES	ECONOMISTA	V	27	ECONOMISTA	V	28
PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
TARCÍSIO HILTER DE VASCONCELOS FILHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	21	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	22
JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	26	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	27
LIANA MARIA LIMA LEITÃO	QUÍMICO	IV	21	QUÍMICO	IV	22
FÁTIMA MARIA CALADO DOS SANTOS SILVA	REVISOR	V	25	REVISOR	V	26
GLAÚCIA MARIA FÉRRER POMPEU DE ALMEIDA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	IV	22	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	IV	23

*** **

PORTARIA Nº107/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA**, matrícula nº116170-1-8, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 37, para referência 38, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2010 DE 04 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota	Secretária Adjunta	II	25 a 28/05/2010	Brasília - DF	3,5	207,51	60%	1.162,07	103,76	1.265,83
Fátima Maria Calado dos Santos Silva	Coordenador-DNS-2	III	25 a 28/05/2010	Brasília - DF	3,5	166,01	60%	929,67	103,76	1.033,43
Francisco Carvalho de Arruda Coelho	Coordenador-DNS-2	III	25 a 28/05/2010	Brasília - DF	3,5	166,01	60%	929,67	103,76	1.033,43
Roberta Nunes	Coordenador-DNS-2	III	25 a 28/05/2010	Brasília - DF	3,5	166,01	60%	929,67	103,76	1.033,43
Ricardo da Costa e Silva Lima	Orientador de Célula-DSN-3	III	25 a 28/05/2010	Brasília - DF	3,5	166,01	60%	929,67	103,76	1.033,43
Lene Simone de Queiróz Malveira Peixoto	Orientador de Célula-DSN-3	III	25 a 28/05/2010	Brasília - DF	3,5	166,01	60%	929,67	103,76	1.033,43
Raimir Holanda Filho	Orientador de Célula-DSN-3	III	25 a 28/05/2010	Brasília - DF	3,5	166,01	60%	929,67	103,76	1.033,43
Simplícia Maria Aires Vianna Sinibaldi	Assessor de Comunicação	III	25 a 28/05/2010	Brasília - DF	3,5	166,01	60%	929,67	103,76	1.033,43

*** **

PORTARIA Nº126/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCO ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº125933-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00625. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: Empresa **W P PUBLICIDADE LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Aracati, nº1320, sala 01, Aldeota, CEP: 60.115-081, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº04.131.028/0001-19. OBJETO: **Uma (01) assinatura anual do Jornal O ESTADO**, para atender ao Gabinete do Secretário, com entrega diária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº07/2010, devidamente autorizada e ratificada, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e com as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, na proposta apresentada pela contratada e no processo nº10052509-1/SECITECE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Terá início na data da sua assinatura, expirando-se em 13/04/2011. VALOR GLOBAL: R\$400,00 Quatrocentos reais pagos em parcela única, através de Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após exame e aprovação pela Coordenadoria Administrativo Financeiro - COAF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.20261.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 14 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Wanda Palhano, Diretora Presidente, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº845/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no dia 23.04.2010, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1118/2009, DE 25 DE JUNHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
07462.1-5	Antônio Castro dos Santos	AUX SERV GERAIS	750,64	7hs	3,12	21,14
05320.1-0	Raimundo Aécio Moura Queiroz	MOTORISTA	1.237,44	7hs	5,15	36,05
05412.1-4	Raimundo Pereira de Queiroz Filho	MOTORISTA	1.240,09	7hs	5,16	36,12

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº957/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, I, matrícula nº06777-1-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 24 a 25 de maio de 2010, a fim de participar de reunião para apresentação do Projeto de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Ceará – UECE, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº958/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PETRONIO AUGUSTO SIMÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, D, matrícula nº6783.1-7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 24 a 25 de maio de 2010, a fim de participar de reunião para apresentação do Projeto de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Ceará – UECE, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº965/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDENIO BEZERRA DA**

SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, L, matrícula nº1213-1-2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 23 a 25 de maio de 2010, a fim de participar de reunião para apresentação do Projeto de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Ceará - UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 02 (duas) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) e passagem terrestre, para o trecho IGUATU/FORTALEZA/IGUATU, no valor de R\$130,31 (cento e trinta reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$272,49 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

**APOSTILAMENTO
PREGÃO Nº68/2009 - 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 25/2010**

JUSTIFICATIVA: Considerando pregão 68/2009 (1º Termo Aditivo ao Contrato 25/2010) **será inclusa uma FONTE DE RECURSOS na dotação orçamentária** para execução no exercício de 2010. DE: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 - PF: 3110112008 - IG: 367205000 PARA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 - PF: 3110112008 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 - PF: 3110162008 - IG: 36725000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº88/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro, a Empresa RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Câmara, 1048 – Gentilândia; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta, letra “e” do Contrato Original c/c o Art.65, letra “b”, §1º da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem por objeto **acrescentar em 15,10% (quinze vírgula dez pontos percentuais) o contrato inicial**; IX - VALOR GLOBAL: 3.1. A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste Termo Aditivo a importância de R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 4.1. Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 18 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr.ª Kátia Silene Silva de Albuquerque - RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA..

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 53/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S.A.** OBJETO: 2.1. Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES, NOBREAKS E MÓDULOS**, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços nº01/2010 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009008, conforme Processo nº09308375-0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. Este contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$475,90 (quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 PF: 3116002010, IG Nº509126000. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Adriano Hada e o Sr. Valdelirio Pereira Soares Filho - MICROSOL TECNOLOGIA S.A.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 58/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **CASA DAS PANEAS COMÉRCIO & ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.** OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, BALANÇAS, MAQUINÁRIO, ELETRODOMÉSTICO, LAVADORAS DE LOUÇAS, MOBILIÁRIO EM AÇO ETC) PARA O NOVO RESTAURANTE DA FUNECE**, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº2009032. (LOTE: 03 - DIVERSOS E LOTE: 05 - ELETRODOMÉSTICOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº2009032, devidamente homologado pela Procuradoria Geral do Estado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua publicação até o prazo de garantia dos produtos pelo fabricante (12 meses a partir da data de entrega do produto). VALOR GLOBAL: R\$14.894,59 (quatorze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 PF 3110352008 na IG nº280465000. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Jesaias de Aguiar Mendes - CASA DAS PANEAS COMÉRCIO & ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 61/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, BALANÇAS, MAQUINÁRIO, ELETRODOMÉSTICO, LAVADORAS DE LOUÇAS, MOBILIÁRIO EM AÇO ETC) PARA O NOVO RESTAURANTE DA FUNECE**, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº2009032. (LOTE: 08 - CARROS E ACESSÓRIOS EM AÇO/INOX E LOTE: 09 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EM AÇO/INOX). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº2009032, devidamente homologado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua publicação até o prazo de garantia dos produtos pelo fabricante (12 meses a partir da data de entrega do produto). VALOR GLOBAL: R\$274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 PF 3110352008 na IG nº280465000. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Izaias Berni - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 62/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto **AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA FAZENDA GUAÍUBA (UECE - FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET)**, devidamente especificado no ANEXO C, deste Edital, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº005/2009-FUNECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos estabelecidos abaixo, contados a partir do 5º (quinto) dia da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$768.981,29 (setecentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) pagos em Conformidade de Serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.196.11948.22.44905100.00.0.00 - PF: 3110162009 - IG: 361143000. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. José Odilo Gonçalves - MPI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 63/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **TEMPO ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto **as OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CAMPUS DA FUNECE/FAFIDAM, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, devidamente especificado no ANEXO C, deste Edital, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº006/2009-FUNECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$647.407,62 (seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos) pagos em Conformidade de Serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.07.44905100.00.0.00 - PF: 3110312008 - IG:

400363000 (MAPP Nº63) 31200001.12.364.195.11932.07.44905100.00.0.00 – PF: 3110172009 – IG: 400363000 (MAPP Nº98) . DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. José Rocivan Barbosa Oliveira - TEMPO ENGENHARIA LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 64/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto **AS OBRAS DE REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, devidamente especificado no ANEXO C, deste Edital, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº007/2009-FUNECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$359.473,07 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e sete centavos) pagos em Conformidade de Serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.00.0.00 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.70.0.00 – PF: 3110362008 – IG: 380203000. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Marcondes José Saraiva de Aguiar - REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 68/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**. OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a **prestação, pela ECT, de serviços e vendas de produtos**, que atendam às necessidades do Projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB (CONTRATANTE), mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações) c/c o Art.9º, inciso I e II da Lei nº6.538 de 22/06/1978. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de (03) meses a partir da data de assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.. VALOR GLOBAL: R\$34.006,90 Trinta e quatro mil e seis reais e noventa centavos pagos em conformidade de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00, PF 3117072008 IG 475003000. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Fernando Antônio Coelho Lima - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº0143/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2009 - FUNECE

CONTRATO Nº48/2010

Autorizamos a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº10.565.951/0001-61 **iniciar a obra de REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA (LOTE II), NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE**. devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº48/2010 é de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93

e suas alterações. O valor global deste contrato é de R\$37.254,02 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), de acordo com a Planilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 6 de maio de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº0144/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2009 - FUNECE

CONTRATO Nº47/2010

AUTORIZAMOS A EMPRESA **MPI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº04.647.092/0001-57, **INICIAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COMISSÃO EXECUTIVA DE VESTIBULAR – CEV (LOTE I) NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE**. DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ANEXOS AO EDITAL. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº47/2010 E DE 90 (NOVENTA) CORRIDOS, CONTANDO A PARTIR DO 5º (quinto) dia da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É DE R\$392.116,22 (trezentos e noventa e dois mil cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), DE ACORDO COM A PLANILHA DE ORÇAMENTO CONSTANTE DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA. FORTALEZA, 6 DE MAIO DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2010

Nos termos da legislação vigente, inciso VI, do art.43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o objeto do presente processo licitatório, de SPU nº09656510-1, TOMADA DE PREÇOS Nº003/2010 da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **GAU GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - EPP** - Lote Único, no valor global de R\$97.000,00 (noventa e sete mil). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

ADITIVO Nº001/2010 – GR.

ADITIVA O EDITAL Nº002/2010-CEV, QUE FIXA AS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2010 - PROCAMPO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, PARA ADMISSÃO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2010, COM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, que altera, em parte o Edital nº002/2010-CEV, que fixa as normas do Processo de Seleção Especial 2010.1 - PROCAMPO para preenchimento de vagas oferecidas no Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo, no 1º semestre letivo 2010, com funcionamento no município de Juazeiro do Norte-CE.

1. Fica prorrogado o período de inscrições on-line até o dia 23 de abril de 2010, através do site <http://cev.urca.br>.
2. Ficam alterados os subitens 4.4, 4.5, 4.8, 4.13, 5.1 e 6.2, dando-lhes as seguintes redações:
“4.4. Para validação da inscrição, o candidato ou seu representante legal, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, junto à Comissão Executiva do Vestibular - CEV/URCA, no horário das

8:00 às 17:00 horas, até o 23 de abril de 2010, conforme segue:”

“4.5. A documentação constante no subitem 4.4 deste Edital, poderá ser enviada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via SEDEX, para a Comissão Executiva do Vestibular, no endereço Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, com data de postagem até o dia 23 de abril de 2010.”

“4.8. O candidato portador de deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº7.853, de 24/10/1989 e o Art.27, Incisos I e II do Decreto 3.298, de 20/12/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento de Requerimento de Atendimento Diferenciado e apresentação de laudo médico, junto a Comissão Executiva do Vestibular da URCA, até o dia 23 de abril de 2010.”

“4.13. A relação dos candidatos com a INSCRIÇÃO INDEFERIDA, será divulgada no dia 28 de abril de 2010, na sede da CEV/URCA, sito à Rua Teófilo Siqueira, 684, Pimenta, Crato-Ceará, e no endereço cev.urca.br. Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova(s) nos dias 29 e 30 de abril de 2010, na sede da CEV, no horário das 8h00min às 17h00min.

“5.1. O Cartão de Identificação, documento indispensável para realização das provas, será entregue nos dias 04 a 07 de abril de 2010, no horário das 8:00 às 17:00 horas e no dia 08 de maio de 2010, no horário das 8:00 às 12:00 horas, na Comissão Executiva do Vestibular-CEV/URCA, localizada à Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, em Crato-CE.”

“6.2. As provas do Processo de Seleção Especial 2010 serão realizadas no dia 09 de maio de 2010, com duração de 4 (quatro) horas, no horário das 8:00 às 12:00 horas, no Campus Pirajá - URCA, em Juazeiro do Norte-Ceará.”

3. Os demais itens e subitens do Edital nº002/2010-CEV, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foi atribuída.
REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, Em Crato, aos 16 de abril de 2010.

João Luiz do Nascimento Mota
REITOR EM EXERCÍCIO
Ricardo Mota Bacurau
PRESIDENTE DA CEV

*** **

ADITIVO Nº001/2010 – CEV

ADITIVA O EDITAL Nº004/2010-CEV, QUE FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO 2010.1, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS NO CURSO SEQUENCIAL DE ENSINO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2010, COM FUNCIONAMENTO NOS MUNICÍPIOS CRATO E JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, que altera, em parte o Edital nº004/2010-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo 2010.1, para preenchimento de vagas oferecidas no Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica da Universidade Regional do Cariri – URCA, para ingresso no 1º semestre letivo de 2010, com funcionamento nos municípios Crato e Juazeiro do Norte-CE.

1. Ficam prorrogadas as inscrições até o dia 28 de maio de 2010, nos locais e horários a seguir:
 - I- POSTOS DE INSCRIÇÃO:
 - CRATO-CE: Na Comissão Executiva do Vestibular da URCA (Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta), no horário das 8:00 às 17:00 horas;
 - JUAZEIRO DO NORTE/CE: URCA/Campus Crajubar (Av. Leão Sampaio, s/n), das 8:00 às 17:00 horas.
 - II- INTERNET, pelo endereço <http://cev.urca.br>, no período compreendido das 8h00min do dia 26 de abril de 2010, às 17h00min do dia 28 de maio de 2010. O candidato ao preencher ficha de inscrição on-line até o dia 28 de maio de 2010, deverá proceder da seguinte forma:
 - a) datar e assinar o Formulário e nele colar duas fotografias 2x2, recentes e datadas, nos espaços reservados para tal fim;

- b) fazer o pagamento da taxa de inscrição até o dia 28 de maio de 2010, caso contrário a inscrição não será efetivada;
- c) anexar à ficha de inscrição, o comprovante de pagamento e os seguintes documentos: Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Médio e/ou declaração que está concluindo o Ensino Médio;
- d) em seguida, enviar toda documentação constante nas letras “A, B e C”, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via SEDEX, para a Comissão Executiva do Vestibular, no endereço Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, até o dia 31 de maio de 2010.
- e) O candidato também poderá entregar toda documentação pessoalmente na CEV, no endereço Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, até o dia 31 de maio de 2010.
- f) Informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico citado no item 3, inciso II deste Edital.

2. Ficam alterados os subitens abaixo relacionados, dando-lhes as seguintes redações:

“3.2. alínea III: Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), que será DEPOSITADA em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor da FUNDETEC – PROCESSO SELETIVO 2010.1, conta nº9.102-2, Agência 0094-9/ Crato-CE, pagável até o dia 28 de maio de 2010.”

“3.3. O simples recolhimento da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2010.1, como também o simples preenchimento do Formulário na Internet, não gera qualquer direito de participação no Processo Seletivo. Todo o procedimento para realização da inscrição deverá ser feito até o dia 28 de maio de 2010. Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição.”

“3.14. A relação dos candidatos com a inscrição indeferida será divulgada no dia 11/06/2010, no endereço <http://cev.urca.br>. Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova(s) na Comissão Executiva do Vestibular, em Crato/CE, até às 17h00min do dia 15/06/2010.”

“4.1. O Cartão de Identificação, documento indispensável para realização das provas, será entregue nos dias 17 e 18 de junho de 2010, no horário das 8h00min às 17h00min e dia 19 de junho de 2010, no horário das 8h00min às 12h00min, na Comissão Executiva do Vestibular da URCA, sito à Rua Teófilo Siqueira, 684, Pimenta, Crato-CE. O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer munido do documento de identidade e do comprovante da inscrição, e se for o caso, procuração, para recebimento do cartão.”

“5.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital, compreenderá a realização de 01 (uma) prova escrita a ser aplicada no dia 20 de junho de 2010, das 08h00m (oito horas) às 12h00m (doze horas) da manhã, na cidade indicada pelo candidato para realização do seu Curso. O endereço específico para realização das provas escritas será informado no cartão de identificação do candidato.”

3. Os demais itens e subitens do Edital nº004/2010-CEV, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foi atribuída.
REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, Em Crato, aos 07 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR
Ricardo Mota Bacurau
PRESIDENTE DA CEV

*** **

PROVIMENTO Nº008/2010 – GR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar as inscrições do Processo de Seleção 2010 - PROCAMPO; RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **Aprovar o Termo Aditivo nº001/2010 – CEV**, o qual aditiva o Edital nº002/2010-CEV, que fixa as normas do Processo de Seleção Especial 2010 - PROCAMPO da Universidade Regional do Cariri – URCA, para admissão no 1º semestre letivo de 2010 com funcionamento no município de Juazeiro do Norte-CE, que passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 16 de abril de 2010.

João Luiz do Nascimento Mota
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

PROVIMENTO Nº011/2010 – GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar o calendário de atividades do Processo Seletivo 2010.1 - Curso Sequencial; RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **Aprovar o Termo Aditivo nº001/2010 – CEV, o qual aditiva o Edital nº004/2010-CEV**, que fixa as normas do Processo Seletivo 2010.1 - SEQUENCIAL, para admissão no 1º semestre letivo de 2010 no Curso de Gestão em Saúde Pública da Universidade Regional do Cariri – URCA, com funcionamento nos municípios de Crato e Juazeiro do Norte-CE, que passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 07 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº280/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARUZA VIEIRA BARBOZA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº001144-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 23 a 25 de maio de 2010, a fim de participar do Encontro de Marketing da Associação Nacional de Pós-Graduação em Administração - EMA 2010, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e quatorze centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$614,89 (seiscentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), e

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC(%)				
Adalberto Pereira da Silva	Professor	IV	27 a 29/05/10	Brasília-DF	02 e 1/2	146,04	60	584,16	103,75	-	687,91
Luiz Carlos da Silva Júnior	Professor	IV	27 a 29/05/10	Brasília-DF	02 e 1/2	146,04	60	584,16	103,75	-	687,91
José Lyrval Rolim de Castro	Professor	IV	27 a 29/05/10	Brasília-DF	02 e 1/2	146,04	60	584,16	103,75	-	687,91
José Machado Linhares	Professor	IV	27 a 29/05/10	Brasília-DF	02 e 1/2	146,04	60	584,16	103,75	-	687,91

*** **

PORTARIA Nº287/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **FRANCISCO HELDER ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001016-1-3, para **viajar** à cidade de Águas de Lindóia-SP, no período de 27 de maio a 01 de junho de 2010, a fim de participar da 33ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, sendo-lhe atribuído o direito de receber quatro diárias e meia (5 e 1/2), no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescido de 30% (trinta por cento), no total de R\$1.044,18 (hum mil, quarenta e quatro reais e dezoito centavos), mais ajuda de custo, no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$1.147,93 (hum mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 12 de maio de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº288/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ROSE JANE RIBEIRO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000661-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Águas de Lindóia-SP, no período de 27 de maio a 01 de junho de 2010, a fim de participar da 33ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no

passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Florianópolis/Florianópolis-Fortaleza, no valor de R\$759,24 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$809,24 (oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.424,13 (hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 06 de maio de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da Direção do Centro de Ciências da Saúde, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de participarem do III Congresso Internacional de Educação Física e Qualidade de Vida - Tendências e Inovações. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 12 de maio de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Registre-se e publique-se.

valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.044,18 (hum mil, quarenta e quatro reais e dezoito centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$1.147,93 (hum mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Paulo/São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$732,84 (setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$782,84 (setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.930,77 (hum mil, novecentos e trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 12 de maio de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº066/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **compôr a comissão** para realização de Inventário Físico dos Equipamentos cedidos ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará, composta pelos seguintes

SERVIDORES: MARIA LUCNEIDE LOUREIRO BEZERRA VASCONCELOS, matrícula nº34561-X, Assistente Administrativo, FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA, matrícula nº100518-1-9, Aux. Técnico de Manutenção e ELIOMAR TORRES MARTINS, matrícula nº100462-1-1, Engenheiro Metalúrgico. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº136/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 13/05/2010, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Francisco Assis Rabelo Pereira	Assessor Jurídico	III	13/05/2010	Quixeramobim-Ce	1/2	67,63	33,81
Luis Cesar Pinho	Gerente do Departamento Adm. Financeiro	III	13/05/2010	Quixeramobim-Ce	1/2	67,63	33,81

*** **

PORTARIA Nº138/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834, de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO MELO LIMA**, que exerce a função de Engº Civil, matrícula nº592001000515.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 13/05/2010, a fim de conferir em campo o projeto da via de acesso à área destinada a instalação do Radar Meteorológico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº139/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10117737-2 do SPU, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO GERALDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº000477.1.6, a **viajar** à cidade de Rio Grande-RS, no período de 17 a 21 de maio de 2010, a fim de participar do IV Congresso Brasileiro de Oceanografia-CBO 2010. Todas as despesas serão pagas pela Agência Espacial Brasileira. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID FERRAN MONCUNILL**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº5920010004881.X, desta Fundação, a **viajar**

(cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº137/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834, de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conferir em campo o projeto da via de acesso à área destinada a instalação do Radar Meteorológico, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

à cidade de São Benedito-Ce, no período de 18 a 19/05/2010, a fim de participar da I Conferência Municipal do Meio Ambiente, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de São Benedito-Ce, no período de 18 a 19/05/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO -
TDCO
Nº001/2010**

I - ESPÉCIE - Primeiro Termo Aditivo ao TDCO Nº001/2010, celebrado entre a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCME, Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza-CE, CNPJ nº07.191.406/0001-48 e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO**

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, CPNJ Nº00.0789.007/0001-26, Av. Oliveira Paiva, 941 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. II - OBJETO – **Prorrogar a vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO**, que tem por objeto financiar bolsas para agregar profissionais especializados a equipe técnica da FUNCEME, visando a pesquisas nas áreas de Meteorologia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Informática, a fim de promover o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, utilizando-se bolsistas de acordo com as normas estabelecidas pela FUNCAP.III-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº11.752/1990, Lei nº101/2000, Lei Estadual nº12.077/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº13.104/2001 e Decreto nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e tudo o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº. 10117650-3-SPU/FUNCEME, parte integrante deste termo independentemente de transcrição. IV- DA VIGÊNCIA - 01 de maio de 2010 até 31 de dezembro de 2010. V- VALOR - Os recursos financeiros necessários para a continuidade ao objeto do TDCO Nº01/2010/, importam o valor de R\$751.361,60 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). VI - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do TDCO Nº001/2010. VII - FORO - Comarca de Fortaleza-CE., VIII - DATA E ASSINATURA - Fortaleza, 26 de abril de 2010 - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente/FUNCEME - TITULAR DO CRÉDITO e Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente/FUNCAP - GERENCIADOR DO CRÉDITO.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº181/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEAREÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro, Assaré, Tarrafas e Santana do Acaraú, no período de 12 a 15, e 26 a 29/05/2010, a fim de participar de audiências públicas e participar do Seminário sobre Regularização Fundiária, ministrado pelo INCRA, concedendo-lhe 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$538,02 (Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11

de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 21/05/2010, a fim de participar de reunião com a ANOTER - Associação Nacional dos Órgãos Estaduais de Terra, objetivando apresentar um balanço de gestão e participar da eleição da nova diretoria da ANOTER, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.162,04 (Hum MIL, Cento e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavo), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Tres Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$847,00 (Oitocentos e Quarenta e Sete Reais), e quantidade de 50,00 (Cinquenta Reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$897,00 (Oitocentos e Noventa e Sete Reais), perfazendo o valor de R\$2.162,79 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº493/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493/10 DE 10 DE MAIO DE 2010

	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
COPLAG				
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	E-A	42-42
Aldenor Oliveira de Sousa	Classificador de P. Agrícolas	000515-1-9	A	66
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	84
Ana Maria de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	A	84
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	84
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	42
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	84
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	84
Antônio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6	A-E-H	42-42-42
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	42
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	48
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	84
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	A	84
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	84
Elizabete dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	84
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	63
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de P. Agrícolas	031838-1-5	A	84
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	39-39
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	84
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	84
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	42
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	84
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	A	84
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	84
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	A	66
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	42-42
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	84

	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	39
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	84
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	84
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	84
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	84
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	84
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	E	84
José Eudes Fernandes	Classificador de P. Agrícolas	031279-1-5	A	10
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A	42
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	84
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	F	51
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	26
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	A	42
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	84
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	42
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	6
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	84-42
Marcos Antunes Bastos Castro	DAS-3	407919-1-4	A	68
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	84
Maria Ariane Pereira Mendonça	DAS-1	407916-1-2	A	84
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7	A	84
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2	A	84
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	84
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	A	84
Maria de Fátima Ramos da Cunha	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	84
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	84
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3	A	84
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	84
Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	A	42
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	42-42
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	42-42
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	42-42
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	84
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Maquinas e Veículos	088783-2-3	A	84
Silas Barros de Alencar	DAS-1	407852-1-3	A	48
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6	A	84
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	A	84
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	000509-1-1	A	84
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	84
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	42
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	42
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	84
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	42
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de P. Agrícolas	031837-1-8	A	70

*** **

PORTARIA Nº505/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **OTONI LIMA BEZERRA, JOSIAS FELIX DE LIMA, VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA E FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS**, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº02/2010

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	03
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	04
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	02

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
ENGENHARIA QUÍMICA	02
QUÍMICA	01

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez), das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 h, junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo - Fortaleza - Ceará, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido em pelo menos 50% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no semestre 2010.1;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre de 2009.2.

A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas em caráter eliminatório e classificatório.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007., inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº.163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº41.602.277/0001-71, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, LUCILEIDE DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº897.816.943-00, portadora do RG nº1731622-88 - SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Joaquim Lino, nº605 – Apto. 101 – Bloco 08 – Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº399, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea “d” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº10207011 – 3, Parecer Jurídico nº889 ASJUR/2010 e na Análise do Contrato nº023/2008, constante do processo administrativo citado.; VII - FORO: O mesmo do originário.; VIII - OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada** nos quantitativos e categorias de 01 (um) Contínuo, 01 (um) Jardineiro, 01 (um) Encanador/Bombeiro, 01 (um) Auxiliar Administrativo, 06 (seis) Motoristas, 06 (seis) Técnico em Secretariado, 03 (três) Secretária Executiva e 02 (dois) Suporte Operacional em Hardware e Software, para os diferentes setores da CONTRATANTE, para um período de 12 (doze) meses.; Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses com o consequente acréscimo de valor ao CONTRATO Nº023/2008. O contrato passará a vigor por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2010, com valor mensal de R\$36.134,79 (trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), com a seguinte dotação orçamentária 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00 (3131) e PF: 210802.2008.CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO Fica alterada a cláusula QUINTA e SEXTA do CONTRATO Nº023/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO 5.1 O objeto deste Instrumento será pago com recursos orçamentários oriundos da CONTRATANTE, no valor mensal de R\$36.134,79 (trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), perfazendo o Valor Global Anual de 433.617,48 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) com a seguinte dotação orçamentária 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00 (3131) e PF 210802.2008.” “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO 6.1 O CONTRATO tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de maio de 2010, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e se os preços continuarem vantajosos para a Administração.”; IX - VALOR GLOBAL: O objeto deste Instrumento será pago com recursos orçamentários oriundos da CONTRATANTE, no valor mensal de R\$36.134,79 (trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), perfazendo o Valor Global Anual de 433.617,48 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) com a seguinte dotação orçamentária 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00 (3131) e PF 210802.2008.; X - DA VIGÊNCIA: O CONTRATO tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de maio de 2010, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e se os preços continuarem vantajosos para a Administração.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo; LUCILEIDE DA SILVA Sócia da Tartias Comércio e Serviços Terceirizados Ltda..

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº759/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.10, inciso V, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO** da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará e considerar classificada a **CANDIDATA** relacionada a seguir: NOME - ÁREA: JANAINA DA COSTA CORREIA - Medicina Veterinária. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº760/2010 - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de medicina veterinária, para atuação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, à estagiária **JANAINA DA COSTA CORREIA** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 03/05/2010 a 03/05/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº055/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Chefe da Auditoria, matrícula nº557.1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 24 a 28.05.2010, a fim de colher subsídios na EMATER-PR, para elaboração de uma proposta sobre a reestruturação da EMATERCE, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais, um centavo) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.045,86 (hum mil, quarenta e cinco reais, oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais, setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Paraná, no valor de R\$1.159,80 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais, oitenta centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$- (-), perfazendo o valor de R\$2.309,41 (dois mil, trezentos e nove reais, quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE RESPONDIDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA PRESI Nº056/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de colherem subsídios na EMATER-PR, para elaboração de uma proposta sobre a reestruturação da EMATERCE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE RESPONDIDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2010 DE 24 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Flávio Remo Lima Verde Leite	Técnico de Des. Agropecuário	IV	24 a 28.5.2010	Fortaleza/ Curitiba/ Fortaleza	4,5	146,04	40%	920,00	103,75	1.023,80
Benício Diógenes da Silva	Gerente Regional Baixo Jaguaribe	III	24 a 28.5.2010	Fortaleza/ Curitiba/ Fortaleza	4,5	166,01	40%	1.045,86	103,75	1.149,61

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COAFI NÚMERO: 562/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MAGNOLIA MARIA COSTA 22100109814019/K044 DAS 1	FORTALEZA 12/05/2010 a 18/05/2010	AMONTADA 6,5	67,63	439,60
VISITAR CREDE - Fazer visita as CREDES, CEJAS e Unidades Prisionais nos municípios de Umirim, Amonta	FORTALEZA	VEICULO SEDUC FORTIM		
MAGNOLIA MARIA COSTA 22100109814019/K044 DAS 1	24/05/2010 a 29/05/2010	5,5	67,63	371,97
VISITAR CREDE - Fazer visita as CREDES, CEJAS e Unidades Prisionais nos municípios de Fortim, Carida	FORTALEZA	VEICULO SEDUC CRATEUS		
MARIA DAS GRACAS GIRAO NOBRE 2210011229851X/K044	12/05/2010 a 14/05/2010	2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE ENCONTRO - do II Encontro de Práticas Educacionais	FORTALEZA	VEICULO SEDUC AMONTADA		
MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA 22100107583621/K044	26/05/2010 a 28/05/2010	2,5	56,87	142,18
PART.SEMANA PEDAGOGICA - trabalhar com os projetos pedagógicos junto aos professores	FORTALEZA	VEICULO SEDUC SOBRAL		
NARA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA 22100107953011/K044	10/05/2010 a 16/05/2010	6,5	56,87	369,66
PARTICIPAR DE ENCONTRO - com as salas de recursos multifuncionais dos diversos municípios: Sobral, C	FORTALEZA	VEICULO SEDUC JAGUARIBE		
RICKARDO LEO RAMOS GOMES 2210010767211X/K045	11/05/2010 a 12/05/2010	1,5	56,87	85,31
MINISTRAR CURSO - Formação para professores dos laboratórios de ciências	FORTALEZA	VEICULO SEDUC SOBRAL		
SONIA KATIA CAVALCANTE DE EVARISTO 22100107753519/K044	10/05/2010 a 16/05/2010	6,5	53,80	349,70
PARTICIPAR DE ENCONTRO - com as salas de recursos multifuncionais dos diversos municípios: Sobral, C	FORTALEZA	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE		
SONIA MARIA ARAÚJO GONCALVES 22100112337310/D045 DAS 2	24/05/2010 a 28/05/2010	4,5	56,87	255,92
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Capacitação dos multiplicadores do Projeto de Saúde e Prevenção nas Escolas		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	2.156,52

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 03 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 578/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 DAS 2	TIANGUA 19/05/2010 a 21/05/2010	FORTALEZA 2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SUPERVISORES	TIANGUA	ONIBUS FORTALEZA		
GENTIL TELES DE ALBUQUERQUE 22100111911919/K291 DAS 2	17/05/2010 a 18/05/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SUPERVISORES	TIANGUA	ONIBUS FORTALEZA		
GENTIL TELES DE ALBUQUERQUE 22100111911919/K291 DAS 2	20/05/2010 a 21/05/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO PARA AVALIAÇÃO DO PROFUNCIÓNÁRIO	TIANGUA	ONIBUS FORTALEZA		
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100112251211/K044	20/05/2010 a 21/05/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO PARA AVALIAR O PROFUNCIÓNÁRIO	TIANGUA	ONIBUS FORTALEZA		
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS 2210010225816/K044 DAS 2	19/05/2010 a 20/05/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO PAI	TIANGUA	ONIBUS FORTALEZA		
SONIA MARIA MATOS FERREIRA TEIXEIRA 22100102532514/D045	18/05/2010 a 21/05/2010	3,5	53,80	188,30
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROJETO SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLA-SPE		ONIBUS		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TEREZA CRISTINA FERNANDES FRANCA 22100112304013/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO PAPI	TIANGUA 19/05/2010 a 20/05/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
			TOTAL:	757,03

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM TIANGUA, 14 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 587/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DO VALE 22100109629718/K044 DAS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - curso de formação inicial indígena	FORTALEZA 14/05/2010 a 17/05/2010	ACARAU 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05
			TOTAL:	199,05

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 13 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 604/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CESAR NILTON MAIA CHAVES 22100112060815/K045 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	FORTALEZA 11/05/2010 a 12/05/2010	CRATEUS 1,5 OUTROS	56,87	85,31
FRANCISCO KENNEDY SILVA DOS SANTOS 22100116021318/K045 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	FORTALEZA 11/05/2010 a 12/05/2010	CRATEUS 1,5 OUTROS	67,63	101,45
MARIA GORETE DE GOIS 22100112292511/K291 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	FORTALEZA 11/05/2010 a 12/05/2010	CRATEUS 1,5 OUTROS	56,87	85,31
MARILENE BARBOSA PINHEIRO 22100111202616/K045 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	FORTALEZA 11/05/2010 a 12/05/2010	CRATEUS 1,5 OUTROS	56,87	85,31
			TOTAL:	357,38

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 11 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 611/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADERBAL MEDEIROS DE PAIVA 22100105088119/D160 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	FORTALEZA 25/05/2010 a 26/05/2010	TAUA 2,0 VEICULO SEDUC	56,87	113,74
ADERBAL MEDEIROS DE PAIVA 22100105088119/D160 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	TAUA 27/05/2010 a 29/05/2010	IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS 2 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	FORTALEZA 01/06/2010 a 02/06/2010	CANINDE 1,5	56,87	85,31
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	FORTALEZA 01/06/2010 a 02/06/2010	VEICULO SEDUC ITAIPOCA 1,5	53,80	80,70
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X/D435 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	FORTALEZA 24/05/2010 a 25/05/2010	VEICULO SEDUC ACARAU 2,0	56,87	113,74
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X/D435 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	ACARAU 26/05/2010 a 27/05/2010	VEICULO SEDUC TIANGUA 2,0	56,87	113,74
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X/D435 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	TIANGUA 28/05/2010 a 29/05/2010	VEICULO SEDUC SOBRAL 1,5	56,87	85,31
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	FORTALEZA 24/05/2010 a 25/05/2010	VEICULO SEDUC RUSSAS 2,0	53,80	107,60
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	FORTALEZA 26/05/2010 a 27/05/2010	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 2,0	53,80	107,60
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	JAGUARIBE 28/05/2010 a 29/05/2010	VEICULO SEDUC ICO 1,5	53,80	80,70
MARIA DO CARMO AGUIAR FREITAS 22100107547315/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	FORTALEZA 24/05/2010 a 25/05/2010	VEICULO SEDUC BATURITE 2,0	56,87	113,74
MARIA DO CARMO AGUIAR FREITAS 22100107547315/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	FORTALEZA 26/05/2010 a 27/05/2010	VEICULO SEDUC QUIXADA 2,0	56,87	113,74
MARIA DO CARMO AGUIAR FREITAS 22100107547315/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	FORTALEZA 28/05/2010 a 29/05/2010	VEICULO SEDUC CRATEUS 1,5	56,87	85,31
SILVIA HELENA RIOS SOLON 22100106428711/K044 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	FORTALEZA 24/05/2010 a 26/05/2010	VEICULO SEDUC SENADOR POMPEU 2,5	56,87	142,18
SILVIA HELENA RIOS SOLON 22100106428711/K044 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	FORTALEZA 27/05/2010 a 29/05/2010	VEICULO SEDUC CAMOCIM 2,5	56,87	142,18
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL 2210011425711X/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	FORTALEZA 24/05/2010 a 25/05/2010	VEICULO SEDUC CRATO 2,0	53,80	107,60
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL 2210011425711X/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	CRATO 26/05/2010 a 27/05/2010	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 2,0	53,80	107,60
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL 2210011425711X/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário	JUAZEIRO DO NORTE 28/05/2010 a 29/05/2010	VEICULO SEDUC BREJOSANTO 1,5	53,80	80,70
CENSO ESCOLAR - capacitar os coordenadores regionais das crede, coordenadores municipais, secretário		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	1.923,67

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COAFI Nº615/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BENEDITA CARVALHO MOTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº121570-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 20 a 21 de Maio do corrente ano, a fim de participar do II Encontro com as Coordenações Estaduais do PDE Escola, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$350,49 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.016,60 (Hum mil e dezesseis reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.470,84 (Hum mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 618/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame	FORTALEZA 14/06/2010 a 15/06/2010	PARACURU 2,0 VEICULO SEDUC	56,87	113,74
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame	PARACURU 16/06/2010 a 17/06/2010	SAO LUIS DO CURU 2,0 VEICULO SEDUC	56,87	113,74
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame	SAO LUIS DO CURU 18/06/2010 a 18/06/2010	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame	FORTALEZA 21/06/2010 a 22/06/2010	ITAPIPOCA 2,0 VEICULO SEDUC	56,87	113,74
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame	ITAPIPOCA 23/06/2010 a 24/06/2010	PENTECOSTE 2,0 VEICULO SEDUC	56,87	113,74
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame	PENTECOSTE 25/06/2010 a 25/06/2010	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame	FORTALEZA 28/06/2010 a 29/06/2010	BEBERIBE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 2 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame	FORTALEZA 14/06/2010 a 15/06/2010	PARACURU 2,0 VEICULO SEDUC	56,87	113,74
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 2 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame	PARACURU 16/06/2010 a 17/06/2010	SAO LUIS DO CURU 2,0 VEICULO SEDUC	56,87	113,74
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 2 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame	SAO LUIS DO CURU 18/06/2010 a 18/06/2010	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 2 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame	FORTALEZA 21/06/2010 a 22/06/2010	ITAPIPOCA 2,0 VEICULO SEDUC	56,87	113,74
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 2 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame	ITAPIPOCA 23/06/2010 a 24/06/2010	PENTECOSTE 2,0 VEICULO SEDUC	56,87	113,74
RECEBER RECURSOS PARA BOLSISTAS - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o ge	PENTECOSTE 25/06/2010 a 25/06/2010	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 2 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame	TRAIRI 28/06/2010 a 29/06/2010	BEBERIBE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 2 PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para subsidiar o geoprocessame				
TOTAL:				1.194,30

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 19 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COAFI Nº624/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169012-1-0, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Recife, no dia 20 de Maio do corrente ano, a fim de participar de reunião com a SUDENE para resolver pagamento do Convênio 2003, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$124,50 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$786,60 (Setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.014,85 (Hum mil e catorze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2009/
PROCESSO Nº10094534-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE

ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NOVAMETA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. BRUNO PINHO FEIJÓ, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº159/2009, publicado no D.O.E de 25.09.09, de acordo com o Processo nº10094534-1, datado em 16.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA E.E.F.M. ANTÔNIO SABINO GUERRA, no MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, devidamente especificado no ANEXO B, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de abril de 2010 até 23 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BRUNO PINHO FEIJÓ - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2009/
PROCESSO Nº10090461-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº171/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com o Processo nº10090461-0, datado em 15.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºI, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de maio de 2010 até 27 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 05 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2009/
PROCESSO Nº10095556-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA**, neste ato representada pela Sra. JEANE DA SILVA CAETANO, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº174/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº10095556-8, datado em 15.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºIV, MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de maio de 2010 até 28 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JEANE DA SILVA CAETANO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2009/
PROCESSO Nº10091854-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAPTOR ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. NILO VIANA DINIZ SOBRINHO, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº176/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com o Processo nº10091854-9, datado em 15.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºVI, MUNICÍPIO DE SOBRAL devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de maio de 2010 até 26 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, NILO VIANA DINIZ SOBRINHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2009/
PROCESSO Nº09661229-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES., doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº217/2009, publicado no D.O.E de 03.11.09, de acordo com o Processo nº09661229-0, datado em 12.02.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº03 (Coreaú/Araquém), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de abril de 2010 até 10 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº219/2009/
PROCESSO Nº10091852-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº219/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MIG CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES JÚNIOR, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº219/2009, publicado no D.O.E de 11.11.09, de acordo com o Processo nº10091852-2, datado em 15.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº05 (Irauçuba/Juá), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de abril de 2010 até 22 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO ADALDÉCIO L. JÚNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº220/2009/
PROCESSO Nº10094656-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº220/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MIG CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES JÚNIOR, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº220/2009, publicado no D.O.E de 11.11.09, de acordo com o Processo nº10094656-9, datado em 15.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº06 (Irauçuba/Missi), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de maio de 2010 até 22 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 05 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO ADALDÉCIO L. JÚNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº229/2009/
PROCESSO Nº09687795-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº229/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LENA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DENIS SALES MAIA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº229/2009, publicado no D.O.E de 03.11.09, de acordo com o Processo nº09687795-2, datado em 12.02.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº16 (Juazeiro do Norte/Horto), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 24 de abril de 2010 até 20 de setembro 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DENIS SALES MAIA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2009/
PROCESSO Nº10061050-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GR CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). GEORGE LUIS COELHO DA SILVA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº230/2009, publicado no D.O.E de 11.11.09, de acordo com o Processo nº10061050-1, datado em 15.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, COM 08 (OITO) SALAS, NA LOCALIDADE DE UMARI, EM ACOPIARA - CE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de abril 2010 até 22 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GEORGE LUIS COELHO DA SILVA JUNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº253/2009/
PROCESSO Nº09647537-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº253/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. SOLIMAR JOSÉ DE LIMA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº253/2009, publicado no D.O.E de 24.11.2009, de acordo com o Processo nº09647537-4, datado em 09.04.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a da CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, COM 08 (OITO) SALAS, NA LOCALIDADE DE MUCAMBO, MUNICÍPIO DE MARCO-CE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de maio de 2010 até 05 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 05 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, SOLIMAR JOSÉ DE LIMA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº316/2009/
PROCESSO Nº10279271-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº316/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EDITORA GAIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). RICHARD ANGELO ALVES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº316/2009, publicado no D.O.E de 23.12.09, de acordo com o Processo nº10279271-2, datado em 11.05.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65 inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição da coleção didática: Viver, Aprender – Expandido – Ensino Médio – Volumes 1, 2, 3 e 4, para atender aos alunos do Ensino Médio presencial da Educação de Jovens e Adultos-EJA, matriculados nas escolas da rede pública estadual, conforme especificações detalhadas, no item 4, do Termo de Referência – Anexo II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$442.680,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), que ocasionará uma majoração de 24,32% (vinte e quatro virgula trinta e dois por cento), ao valor global do contrato, à conta do Projeto Alvorada – Convênio nº84/02 – Ação 1.4.4, Programa: 048 – Qualidade da Educação Básica, MAPPE 546, PA: 10675 – Expansão e Melhoria da Qualidade do atendimento na Educação de Jovens e Adultos, PF: 2201932009, Fonte: 90, Elemento de Despesa: 339030 (material de consumo), de acordo com a justificativa exarada na C.I. Nº614/2010 - CDESC, datado em 10.05.2010 e IG Nº529604, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de março de 2010 até 20 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício, RICHARD ANGELO ALVES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2010/
PROCESSO Nº10119232-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA**, neste ato representada pela Sra. DANIELA MIRANDA DA COSTA MACAMBIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº057/2010, publicado no D.O.E de 05.03.10, de acordo com o Processo nº10119232-0, datado em 14.05.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo à aquisição de 90.039 (NOVENTA MIL E TRINTA E NOVE) COLEÇÕES – LENDO VOCÊ FICA SABENDO – 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – MATERIAL DO ALUNO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$80,00 (OITENTA REAIS), conforme especificações detalhadas no item 04 – constantes nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de junho de 2010 até 01 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, DANIELA MIRANDA DA COSTA MACAMBIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09596405-3/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUARACIABA DO NORTE, CNPJ Nº00.485.705/0016-22 - GUARACIABA DO NORTE CONTRATADA: **C. L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DE BANHEIROS E ACESSIBILIDADE**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUARACIABA DO NORTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº064/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$12.087,22 (doze mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RO/QUE. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ester Benjamin Carvalho - CONTRATANTE e Antônio Abelardo Souza Laurindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Evangelza Veras de Sousa Mendonça, 02 – Manoel Ibiapina Alves Neto. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09689627-2/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA – CNPJ: 00.332.134/0021-53 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **A. C. CASSUNDÉ. OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante No Anexo I e II, itens: 04, 06, 10, 11, 12, 17, 22, 24, 26, 27 e 31, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:

R\$2.739,50 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Alves Candido - CONTRATANTE e Antonio Cavalcante Cassundé - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Irani Gonçalves Pereira, 02 – Laura Primo Bitu. Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09689627-2/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA – CNPJ: 00.332.134/0021-53 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante No Anexo I e II, itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 30, 32 e 33, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.274,30 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Alves Candido - CONTRATANTE e Uilian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Irani Gonçalves Pereira, 02 – Laura Primo Bitu. Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09689627-2/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA – CNPJ: 00.332.134/0021-53 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante No Anexo I e II, itens: 05, 14, 18, 28, 29 e 34, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.097,20 (hum mil, noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Alves Candido - CONTRATANTE e Cícero Isidoro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Irani Gonçalves Pereira, 02 – Laura Primo Bitu. Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09689711-2/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 17ª CREDE - CNPJ Nº00.171.444/0001-90 - ICÓ/CE CONTRATADA: **H.F.J. ELETROCLAUSO - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AMPLIAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA EM FAVOR DA EEEP. FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.786,10 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta

e seis reais e dez centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: José Evanildo Fernandes de Sousa - CONTRATANTE e Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Isabel Cristina dos Santos Ferreira, 02 – Silvana Matos de Souza. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09689713-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 17ª CREDE - CNPJ Nº00.171.444/0001-90 - ICÓ/CE CONTRATADA: **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA EM FAVOR DA EEEP. FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: José Evanildo Fernandes de Sousa - CONTRATANTE e Roberto Silveira Cadeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Isabel Cristina dos Santos Ferreira, 02 – Silvana Matos de Souza. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09692702-0/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, CNPJ Nº00.376.219/0025-67 - FARIAS BRITO/CE CONTRATADA: **GRPA CONSTRUÇÕES E EVENTOS IND. COM. E REP. LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO, **REFORMA DA CANTINA E DEPÓSITO DA MERENDA**, na EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, conforme orçamento de despesas e planilhas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de (40) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.695,62 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE e Gabriel Rubens Plácido Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Zildene Rodrigues Costa, 02 – Maria da Silva. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09692706-2/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº00.319.801/0001-00 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **FLAP EMPREENDIMENTOS**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: A **contratação de serviços de apoio logístico (buffet)**, para atender aos eventos da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE - JUAZEIRO DO NORTE - SEDE E MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº07/2010, regido pela legislação: Lei ordinárias federais nº8.666/93, de 21/06/1993, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007 FORO: JUAZEIRO DO

NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais) pagos em parcelas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.363.534.11732.07.33903900.50.2/22100022.12.128.777.10734.07.33903900.07.0/22200008.12.128.777.10734.07.33903900.50.2/22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0/22100022.12.362.050.10685.22.33903900.90.2/22100022.12.362.050.10680.07.33903900.00.0/22100022.12.362.048.10671.07.33903900.00.0/22100022.12.362.048.10671.07.33903900.82.2/22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2/22100022.12.362.041.20550.07.33903900.07.0/22100022.12.122.400.20680.07.33903900.00.0/22100022.12.128.777.10734.07.33903900.00.0/22100022.12.128.777.10734.07.33903900.82.2/22100022.12.362.050.10685.22.33903900.00.0/22100022.12.362.050.10685.22.33903900.82.2/22200008.12.362.050.10685.22.33903900.50.2/22100008.12.362.050.10680.07.33903900.50.2/22100022.12.362.048.10671.07.33903900.07.0/22100022.12.362.048.10671.07.33903900.90.2/22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0/22100008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Edna Belém Gomes - CONTRATANTE e Newton Bento da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Raquel Leite dos Santos, 02 - Mary Cleide Morões Miranda. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10055971-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - CNPJ Nº00.126.592/0041-80 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA, constantes nos Anexos I, item: 07, que passam a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$180,00 (cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE e Francisca Fátima Guerreiro Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Rodrigues Maia, 02 - Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10055971-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - CNPJ Nº00.126.592/0041-80 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: GUIMARÃES & CHAVES LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA, constantes nos Anexos I, itens: 01 ao 06, 08, 09, que passam a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de

maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE e Jakeline Chaves Guimarães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Rodrigues Maia, 02 - Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10056318-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ: 01.653.169/0006-18 - GENERAL SAMPAIO/CE CONTRATADA: MOZAIKO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de empresa sob regime de Empreitada para realizar AMPLIAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA NA ESCOLA ESTADUAL EDITE ALCÂNTARA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$21.786,46 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 004.041.10266.2009.1201.01259 REFERENTE AO REPASSE DA NE Nº15389. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Alexandre do Nascimento Rocha - CONTRATANTE e Alex Lucas Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Milton Alexandre Gomes, 02 - Celma Maria Vieira de Castro. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10062019-1/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TABELÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES - CNPJ Nº00.120.971/0057-20 - PENTECOSTE/CE CONTRATADA: DARTHUS DISTRIBUIDORA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 10, 13, 16, 17, 18, 19 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.245,50 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Kátia Márcia Campelo Sombra - CONTRATANTE e David Virgínio Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Dilme Moura Coêlho Marinho, 02 - Antonia Maria da Conceição da Silva. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10062019-1/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TABELÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES - CNPJ Nº00.120.971/0057-20 - PENTECOSTE/CE CONTRATADA: EC DE CARVALHO - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 20 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.380,75 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco

centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Kátia Márcia Campelo Sombra - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Dilme Moura Coêlho Marinho, 02 – Antonia Maria da Conceição da Silva. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10062101-5/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DE AMONTADA, CNPJ Nº00.120.971/0008-41 - AMONTADA/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Ampliação do Laboratório de Informática** na EEFM DE AMONTADA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº09/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$48.948,53 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) pagos em duas medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucineide de Lima Gomes Medeiros, 02 – Madalena Maria Araújo Azevedo. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10123006-0/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/21ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº00.118.830/0106-80 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **HIDROMAX LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta CARTA-CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E LÓGICOS NA BIBLIOTECA**, na EEEP PAULO VI, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE e Roberto Martins Vale Borges - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Iraneide Borges Araújo, 02 – Liliana Macedo Braga Lopes. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10221022-5/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC MARIA FELICIO LOPES – CNPJ: 02.086.875/0001-83 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GR LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO AUDITÓRIO**, na EEFM CAIC MARIA FELICIO LOPES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo

será de 25 (vinte e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$29.494,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) pagos em parcela única e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Alves de Souza - CONTRATANTE e João Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Maria Sales de Lima, 02 – Maria do Socorro Pereira Ferreira. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10221157-4/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ – CNPJ: 03.993.345/0001-81 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.603,27 (Quatro mil, seiscentos e três reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Luciano Nery Ferreira Filho, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alderlânia Lopes V. Rocha, 02 – Cléia Maria R. Pinheiro. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10221157-4/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ – CNPJ: 03.993.345/0001-81 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 09, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.798,90 (Três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Luciano Nery Ferreira Filho, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alderlânia Lopes V. Rocha, 02 – Cléia Maria R. Pinheiro. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10280370-6/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS (E. C. DE CARVALHO - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 16, 18, 19, 20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:

R\$1.989,50 (Hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Matos Ferreira, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erisvaldo Paulo Nogueira, 02 – Marília Jones Mota. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10280370-6/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 24, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$949,00 (Novecentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Matos Ferreira, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erisvaldo Paulo Nogueira, 02 – Marília Jones Mota. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10280769-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO - CNPJ Nº00.118.783/0033-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA A 1ª PARCELA DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10 ao 19, 21 ao 26, 28 a 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.358,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Taboza - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Josimar Carvalho dos Santos, 02 – Washington Santos de Souza. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10280769-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO - CNPJ Nº00.118.783/0033-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F J R VIANA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA A 1ª PARCELA DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07,, 09, 20 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da

Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.463,50 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em onformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Taboza - CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Josimar Carvalho dos Santos, 02 – Washington Santos de Souza. Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10281292-6/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 1º ao 5º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 07, 08, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.205,70 (Hum mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha de Sousa Anjos, 02 – Adinalvia Santo de Sousa. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10281292-6/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 1º ao 5º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.392,30 (Hum mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha de Sousa Anjos, 02 – Adinalvia Santo de Sousa. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10281294-2/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 1º ao 5º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.307,70 (Três mil, trezentos

e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha de Sousa Anjos, 02 – Adinalvia Santo de Sousa. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10281294-2/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 1º ao 5º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.337,20 (Quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha de Sousa Anjos, 02 – Adinalvia Santo de Sousa. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10281296-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Fundamental do 1º ao 5º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.487,82 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha de Sousa Anjos, 02 – Adinalvia Santo de Sousa. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10281296-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 1º ao 5º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 15, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.203,50 (Nove mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/

FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha de Sousa Anjos, 02 – Adinalvia Santo de Sousa. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 115/2010/PROCESSO Nº08639496-7/10224567-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **VELLA MAR FESTAS**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **serviços técnicos em apoio logístico**, com execução parcelada, para realização de eventos e outros serviços complementares, tais como: coffee break, almoço, locação de equipamentos e locação de espaços físicos para a realização dos Encontros Técnicos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios-COPEM em Fortaleza, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. O cumprimento deste Contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº20100002, seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$445.420,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), sujeito a reajustes, respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6789 22200008.12.361.058.10705.01.33903900.50.2 5892 22100022.12.361.058.10705.01.33903900.07.0.. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 117/2010/PROCESSO Nº09683955-4/10220227-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário de Educação em Exercício CONTRATADA: EMPRESA **S&E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SEVERO SANTOS BÍZIO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição de equipamentos de academia** para Escolas que ofertam o Ensino Médio, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital PE Nº20100004, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2010, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006 e 27.922, de 20/09/2005, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$646.054,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Mapp - Aquisição de equipamento de academia para escolas de Ensino Médio - Proj. Alvorada - Conv. 084/02 - Ação 1.13.2 - Programa: 041 - PA: 10266, PF: 2201822009 - Fonte 90 - Elemento de Despesa 449052. Funcional programática (capital) 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - Secretário de Educação em Exercício - CONTRATANTE, Francisco Severo Santos Bízio - Representante legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 124/2010/PROC. Nº09400711-/
10246628-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: EMPRESA **EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros de sociologia, filosofia, arte, inglês e espanhol** para escolas que ofertam ensino médio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº066/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$458.592,000 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de material didático para disciplinas não contempladas no Programa Nacional de Livros do Ensino Médio (PNLEM) - Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.4.1, Programa: 048 - Qualidade da Educação Básica, PA: 10671 - Melhoria da Aprendizagem dos alunos do Ensino Médio PF: 2201902009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - Secretário de Educação em Exercício - CONTRATANTE, Clayton Carvalho Pinheiro de Lima - Representante legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 129/2010/PROCESSO Nº09684654-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, neste

ato representada pelo Sr. ISAIAS ZANELATO, firmam o presente contrato. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de equipamentos de informática (Nobreak)**, conforme discriminados abaixo: ITEM - 033, QUANT - 01, UND - UND, ESPECIFICAÇÃO - Nobreak 30 KVA Modelo: µTF30000THTHi + Módulo XX Marca: SMS, VALOR UNIT. (R\$) - R\$48.900,00, Valor Total (R\$) - R\$48.900,00, Valor Global R\$48.900,00.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: será regido pela Lei nº8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores nos Decretos nº3.931/2001 e 5.450, de 31/05/2005, nas Leis nº8.078/90,10.406/02 e 10.520, de 17/07/2002, inclusive nos casos omissos, em conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nºSCN - 020/2009, de acordo com o processo nº23106.013051/2009-66, e as cláusulas e condições a seguir enumeradas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do contrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Ordinários e de Convênios com Órgãos Federais - Administração Direta, conforme a seguinte dotação orçamentária: 6135 22100022.12.126.888.10690.01.44905200.07.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício- CONTRATANTE, ISAIAS ZANELATO - Representante Legal da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº045/2010 - PROCESSO Nº10089045-8

O MUNICÍPIO DE CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.812.241/0001-84, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO VIANA DE ARAÚJO, RG Nº92002183023 SSP/CE, CPF/MF Nº024932683-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$216.161,08 (duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos). Do referido valor global, R\$79.139,54 (setenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$137.021,54 (cento e trinta e sete mil, vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.361.058.20754.08.33403900.07.0 22100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão

mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 12 de maio de 2010. JOÃO VIANA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal de Cedro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº075/2010 - PROCESSO Nº10089049-0

O MUNICÍPIO DE ICÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.669.682/0001-79, representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES, RG Nº1491476 SSP/RN, CPF/MF Nº681583353-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$557.693,14 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos). Do referido valor global, R\$209.941,80 (duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$347.751,34 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.2.100022.12.361.058.20754.08.33403900.07.0 22100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 20 de maio de 2010. MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES - Prefeito Municipal de Icó. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº176/2010 - PROCESSO Nº10089039-3

O MUNICÍPIO DE UMARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.520.372/0001-98, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO, RG Nº550.415 SSP/CE, CPF/MF Nº107998423-20, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007),

que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$69.370,63 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos). Do referido valor global, R\$24.055,99 (vinte e quatro mil, cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$45.314,64 (quarenta e cinco mil, trezentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.361.058.20754.08.33403900.07.0 22100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 20 de maio de 2010. FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO - Prefeito Municipal de Umari. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº276/2009 - PROCESSO Nº10222605-9

CONTRATO 030/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 4 SALAS DE AULA TIPO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II EM BURITI LOTE XXI. EMPRESA: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 01.12.2009 a **PARALISAÇÃO do contrato nº030/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 4 SALAS DE AULA TIPO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II EM BURITI LOTE XXI. Conforme solicitação da SEDUC. Pois o aditivo está tramitando. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Borges e Lima Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº029/2010 - PROCESSO Nº10275233-8

CONTRATO Nº247/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA EEFM ADAUTO BEZERRA - JARDIM - CE. EMPRESA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA** Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE,

fica determinado a partir desta data 29.01.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº247/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DA EEFM ADAUTO BEZERRA - JARDIM - CE. Conforme solicitação da Empresa, contido no processo nº09645272-2. Devido o aditivo está tramitando. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº030/2010 - PROCESSO Nº10275233-8

CONTRATO 243/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA EEFM CARMOSINA F. GOMES - SOBRAL - CE. EMPRESA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA** Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 29.01.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº243/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DA EEFM CARMOSINA F. GOMES - SOBRAL - CE. Conforme solicitação da Empresa, contido no processo nº09645268-4. Devido o aditivo está tramitando. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº031/2010 - PROCESSO Nº10275233-8

CONTRATO 248/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA ESCOLA CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO - BREJO SANTO - CE. EMPRESA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA** Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 29.01.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº248/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DA ESCOLA CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO - BREJO SANTO - CE. Conforme solicitação da EMPRESA, Contido no processo nº09645273-0. Devido o aditivo está tramitando. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº038/2010 - PROCESSO Nº10275233-8

CONTRATO 246/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA EEFM MENEZES PIMENTEL - POTENGI - CE. EMPRESA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA** Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 29.01.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº246/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DA EEFM MENEZES PIMENTEL - POTENGI - CE. Conforme solicitação da EMPRESA, contido no processo nº09645271-4. Devido o aditivo está tramitando. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO

Nº016/2010 - PROCESSO Nº10224669-6

CONTRATO 030/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 4 SALAS DE AULA TIPO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II EM BURITI LOTE XXI. EMPRESA: **BORGES E LIMA**

CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 11.01.2010 o **REINÍCIO do contrato nº030/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 4 SALAS DE AULA TIPO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II EM BURITI LOTE XXI. Conforme solicitação da SEDUC, pois os motivos que levarão a paralisação da mesma foram devidamente. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Borges e Lima Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009 - IG 527963

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº016/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões, nº35, Dionísio Torres, CEP: 60.130-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº10178657-3; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº016/2009**, nos termos de sua Cláusula Sexta. A solicitação refere-se aos itens Salário, Vale Alimentação e Vale Transporte, a partir de 1º de junho de 2009, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho de Motorista 2009/2010. O Contrato nº016/2009 tem como objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das diversas áreas administrativas da Secretaria do Esporte; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo tem valor global de R\$7.510,92 (sete mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: 11 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - Ello Serviços de Mão-de-Obra Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº019/2010 - 521923

TERMO DE AJUSTE Nº019/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**; OBJETO: **construção da 02 (duas) quadras poliesportivas** no Distrito de Sítio Barro Vermelho e no Distrito de Arajara, no município de Barbalha-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$199.593,25 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$59.593,25 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 08 Valor R\$140.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG

Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Leite Gonçalves Cruz - PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº021/2010 - IG 531103

TERMO DE AJUSTE Nº021/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA; OBJETO: **reforma e ampliação do Estádio Municipal** de Pindoretama-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$259.486,54 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$59.486,54 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 07 Valor R\$200.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO

ESPORTE e Regina Lúcia Vasconcelos Albino - PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº022/2010 - IG 530863

TERMO DE AJUSTE Nº022/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI; OBJETO: **construção do Estádio de Futebol**, na sede do Município de Santana do Cariri-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$550.245,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$50.245,00 (cinquenta mil duzentos e quarenta e cinco reais), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 08 Valor R\$500.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Jesus Werton Garcia - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº224/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos arts.18 e 21 da Lei nº13.778, de 06.06.2006, c/c o art.2º, §§4º e 5º da Lei nº14.350, de 19.05.2009, e ainda, arts.15, 18, 22, 39 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007 e art.1º do Decreto nº29.962, de 20.11.2009, D.O.E de 23.11.2009, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2009, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010

PROMOÇÃO

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
1035581-8	ALONSO FULGENCIO DE LIMA RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
1030991-3	AMARAL ALFREDO ARRUDA ALCANTARA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0376571-7	ANA ALICE GONCALVES DE CARVALHO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1029001-5	ANA CLEIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0681321-6	ANA QUEISES ALMEIDA GONDIM	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0630491-5	ANDRE MARCOS HARTEL PEREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1060581-4	ANGELICA MARIA ALVES GUIMARAES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0281131-6	ANTONIA CLAUDIA SABOIA DONIZETTI MACIEL	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
1036081-1	ANTONIA DURCIA DE CASTRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0673751-X	ANTONIA LUCILENE SOARES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1074331-1	ANTONILDA DA SILVA SIMAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0096691-6	ANTONIO ADAILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1060791-4	ANTONIO ERASMO LEITE MILITAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
1058151-6	ANTONIO ERIVAN MAIA DE ANDRADE	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3aE	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA
0033821-4	ANTONIO FERNANDO RIOS	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3aE	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA
0019461-1	ANTONIO MILTON RODRIGUES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1060521-0	ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
1075281-7	ARIZA MARQUES GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0098971-1	AUREA JATAHY CAVALCANTE SANTOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0682191-X	BENEDITO DE PAULA XIMENES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1057881-7	CARLA MARIA GASPAR LEITAO	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3aE	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA
0378111-9	CELIA MARIA MAIA BARBOSA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1074881-X	CLAUDIA BASTOS DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
0616961-9	CONCEICAO DE MARIA DO AMARAL VIANA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0137831-7	CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
1036101-X	CONCEICAO DE MARIA SILVA MATOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0969081-6	DALCY PITEU DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1040091-0	DALTON DE ALENCAR SAMPAIO GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0361981-8	DENISIO ARAUJO CAMELO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0677511-X	DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0098191-5	DOMINGOS VIEIRA BARRETO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0034211-4	EDILSON CHAVES JUNIOR	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1075321-X	EDITH MARIA BARROSO DE CARVALHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1060531-8	ELIAS SILVA DOS SANTOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
1075271-X	EMANOEL MORAES DE ALMEIDA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0355091-5	ERNESTINA MARIA PINHEIRO COELHO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0020421-8	ESPERANCA DE LUNA BATISTA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
1074321-4	EXPEDITO BATISTA DA SILVA FILHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1004821-4	FERNANDA BESSA DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0048941-7	FERNANDO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1036381-0	FERNANDO SILVIO PORDEUS FREIRE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0694821-9	FLAVIO HENRIQUE FURTADO LIMA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0355101-6	FRANCISCA APARECIDA LIMA PIMENTEL	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
1075171-3	FRANCISCA ELIENE MARTINS BEZERRA MOURA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0376641-1	FRANCISCA REGILANIA DE SOUSA TAVARES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0690541-2	FRANCISCO ANTONIO BRITO HOLANDA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1035741-1	FRANCISCO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0927761-7	FRANCISCO CARLOS SOBRINHO DE MACEDO	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3aE	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA
0682311-4	FRANCISCO CAVALCANTE SOBRINHO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0099441-3	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PINTO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0322791-X	FRANCISCO ERIVALDO LEITE DA CRUZ	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0980601-6	FRANCISCO EUDEBERTO DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1066461-6	FRANCISCO EVANDRO RIBEIRO MARQUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0323381-2	FRANCISCO EXPEDITO ALVES JUNIOR	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0088371-9	FRANCISCO GERALDO GOMES BARBOSA	91000	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	2aE	91000	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	2aA
1066731-9	FRANCISCO GERSON RODRIGUES CHAVES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	1aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aA
0097541-9	FRANCISCO HILTON HOLANDA TEIXEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1035691-1	FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1058561-1	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3aE	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA
0099961-X	FRANCISCO LAZARO SALES PINHEIRO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1066631-7	FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0456971-7	FRANCISCO ROMULO BARSIFILHO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0306181-7	FRANCISCO TARCISO ALVES DE MEDEIROS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0380431-3	FRANCISCO WAGNER DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1036181-8	FRANCISCO WELLINGTON AVILA PEREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0098741-9	FREDERICO AUGUSTO LIMA LEITAO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0643191-7	GEISA MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3aE	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA
1060401-X	GLAUCO VIANA RESPLANDE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0033421-9	IRACEMA TORRES DE ALMENDRA FREITAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1066471-3	IRLENE MARIA BEZERRA FREIRE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1005861-9	IVONEIDE EUGENIO SAMPAIO MARTINS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0258911-7	JAKSON LUIZ ALENCAR GONCALVES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	1aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aA
0674451-6	JOAO BATISTA BEZERRA BARROS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1066891-3	JOAO BATISTA VIANA DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
1036451-5	JOAO CARLOS PEREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0691481-0	JOAO GUERREIRO CHAVES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1014411-6	JOAO VALDINEZ AUGUSTO GUIMARAES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
10016601-4	JORGE ADALBERTO DE LIMA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1030971-9	JORGE PEREIRA NETO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0343571-7	JOSE ADAUTO XIMENES FREIRE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0388041-9	JOSE ANTONIO NOGUEIRA NOVAES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0099981-4	JOSE DE FATIMA RODRIGUES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0974021-X	JOSE FARIAS DE SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	1aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aA
0679021-6	JOSE LEITE CAVALCANTE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1060721-3	JOSE LITAERCIO PATRICIO ALEXANDRE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0099221-6	JOSE MAURO TAVORA BORGES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	1aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aA
1060731-0	JOSE OCELE VIEIRA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0690101-8	JOSE RIVALDO DE SOUSA FERRER	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1035541-9	JOSE RONALDO ROCHA DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0683131-1	JOSE SAMUEL DE BRITO DA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	1aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aA
1060831-7	JOSE STENIO FERNANDES DOS SANTOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0698871-7	JOSE VALDEMAR LEOPOLDO FEITOSA LEITE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0099891-5	JOSE VINICIO COELHO SAMPAIO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
1028941-6	JOSE WELZO PEREZ	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1075141-1	JOSEFAALVES BEZERRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0036011-2	JOSEFA OLIVEIRA PONTES NUNES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0099991-1	JUARI BARROSO CHAVES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0361941-9	LUCIANITA ALVES PEIXOTO DE HOLANDA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0096881-1	LUCIANO RODRIGUES LUCAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
1029381-2	LUIZ EDUARDO FREITAS MACIEL	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
1014451-5	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0682101-4	LUIZ RICARDO LIMA NOBRE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
1060691-8	LUIZ TADEU FERNANDES RAMOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0099211-9	LUIZA DE MARILAC CABRAL DE MENEZES PONTE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1036261-X	MANOEL COSTA FILHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0361971-0	MANOEL MESSIAS DA MOTA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1014141-9	MARDONIO WELIGTON RIBEIRO TAUMATURGO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0034251-3	MARIA ALDENISIA RODRIGUES GOMES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0089991-7	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE AZEVEDO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
1074901-8	MARIA BERNADETE ALMEIDA SOMBRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0099521-5	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0099591-6	MARIA DA CONCEICAO MOTA ALVES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0380701-0	MARIADAS GRACAS ESTEVES BATISTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
1005121-5	MARIA DE FATIMA ABREU DANTAS	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3aE	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA
0099381-6	MARIA DE FATIMA ALVES ARAUJO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1099541-8	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1015691-2	MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0058381-2	MARIA DENISE MOREIRA FERRO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0099651-3	MARIA DO SOCORRO CUNHA FONTINELE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
0678971-4	MARIA ELENILCE COSTA VIANA PLACIDO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0683611-9	MARIA ELENILCE MONTEIRO BARROS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0692321-6	MARIA IRLLEILA FEITOSA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0099921-0	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0678911-0	MARIA JOSINEIDE MEDEIROS TAVARES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0376601-2	MARIA LUCIA DE SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	1aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aA
0099941-5	MARIA LUCIMAR MENDES SOUSA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0362101-4	MARIA MAIZA ROCHA SILVESTRE	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA
1035991-0	MARIA NEILZA DE LACERDA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0679431-9	MARIA OLINDA CAVALCANTE XAVIER	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1036581-3	MARIA REJANE RIBEIRO BENTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0098781-6	MARIA RUFINO DOS SANTOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0099171-6	MARIA SOCORRO DINIZ SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0099491-X	MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0097311-4	MARIO CESAR NUNES	93000	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93000	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1074511-X	MARLUCE DE SOUZA TELES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0033901-6	MAURICIO ESTACIO CHAVES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0699521-7	MICHELLE CAMPOS MARTINS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0379351-6	MIGUEL ARCANJO RIBEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0974111-9	NAGELA MARIA FERNANDES CAVALCANTE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0097391-2	NILTENOR DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1035101-4	OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JUNIOR	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	1aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aA
1060601-2	PAULO ALVES FEITOSA BRITO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0690271-5	PAULO DE TARSO SAMPAIO DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0379621-3	PAULO JOSE ALVES PINTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1060361-7	PAULO REGIS ARAUJO MOURA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0327411-X	PAULO SERGIO BARROS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0088341-7	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0695571-1	PEDRO ROGERIO MARQUES DA COSTA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
1014301-2	RAIMUNDA DE FATIMA FERNANDES FREIRE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
1533981-0	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	1aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aA
1043191-3	RAIMUNDO CAVALCANTE DE FRANCA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0093551-4	RAIMUNDO DA SILVA BRAGA NETO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0061191-3	RAIMUNDO IVAN VIEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0093581-6	REJANE MARIA PINHO	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3aE	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA
0099131-7	REMO CESAR DE OLIVEIRA MOURA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0093681-2	RICARDO DAMASCENO DE SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0961641-1	RICARDO LIMA DE AGUIAR	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
1039301-9	RITA DE CASSIA DE LIMA NOBRE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0361991-5	RODERICO POMPEU DE ALMEIDA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0093211-6	SANTANA CAMILO DA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	1aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aA
1036031-5	SERGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0276921-2	SEVERINO EDUARDO BILLA ARAUJO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
1066611-2	SILVIA HELENA AMARO DIOGENES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0357211-0	SOFIA SALES PINHEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0035101-6	SONIA MARIA FIRMINO DE SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
1039231-4	STENIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1066541-8	STENIO MORENO FONTENELE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
0782571-4	TERESINHA DE JESUS PONTE FROTA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0949891-5	TERESINHA FERREIRA DA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0095811-5	TEREZINHA DA SILVA MORAIS	93000	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	1aD	93000	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aA
0028411-4	VALERIA SOBREIRA ARAUJO ARAGAO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA
0601501-3	VALTER BARBALHO LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
1039241-1	VERA LUCIA ALVES CAMELO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1004911-3	VERONICA MARIA GOMES LOPES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0088331-X	VICENTE LETTE SOBRINHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA
1039431-7	VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA
0098981-9	VITORIA ELIZA MARTINS DO AMARAL	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA
0099341-7	ZELIA MARIA DE ANDRADE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA

*** **

PORTARIA Nº225/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos arts.19 e 21 da Lei nº13.778, de 06.06.2006, c/c com os arts.15, 17, 20, 21 e 28 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O. E de 07.08.2007, e art.1º do Decreto nº29.962, de 20.11.2009, D.O. de 23.11.2009, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2009, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010

PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
1029071-6	ABILIO FRANCISCO DE LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1045051-7	ADEMIR MOURA DE SOUSA JUNIOR	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1057891-4	ADRIANA CARVALHO ARAUJO	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1060931-3	ADRIANA LOPES TEIXEIRA VERAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1040081-3	AFONSO VIEIRA PORTELA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1060201-7	AILZA MARIA XAVIER S. MARINHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0380371-6	ALBANIZA FERREIRA TEIXEIRA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1060391-9	ALDEZITA TAVARES ARARUNA CORREA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1036051-X	ALEKSANDRA PAULA GONCALVES DE FARIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1028911-4	ALEXANDRE ANDRADE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0316981-2	ALEXANDRE MENDES DE SOUSA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1014101-X	ALFREDO ROGERIO GOMES DE BRITO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1058031-5	ALOISIO NOGUEIRA DE SOUSA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1040101-1	ALUISIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0034321-8	ALVINA BANDEIRA BRAGA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1060611-X	AMARILIO NOGUEIRA DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060811-2	AMILCA ALVES DO NASCIMENTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1035321-1	AMIR SOUSA HOLANDA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1006001-X	ANA BEZERRA MELO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0642301-9	ANA CLAUDIA SOARES RIBEIRO	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
1035761-6	ANA EDITE FERREIRA SANTIAGO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060621-7	ANA HILDA COELHO DE CARVALHO VERAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1035421-8	ANA LUCIA CARDOSO DIOGO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1014131-1	ANA LUCIA LIMA BEZERRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1036061-7	ANA MARIA FEITOSA MELO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1061251-9	ANA MARIA RIBEIRO DE FARIAS JORGE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1039671-9	ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1075011-3	ANA PAULA ARAUJO TALMAG	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1066431-4	ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aB
1036071-4	ANA SUELY GONCALVES DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1014321-7	ANA THEREZA NUNES DE MACEDO COSTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1029361-8	ANDREA MACHADO NAPOLEAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1035771-3	ANTONIA GERCINA MESQUITA SOARES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1035781-0	ANTONIA SUSELY BEZERRA MARTINS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0674401-X	ANTONIO ALVES BRASIL	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1036091-9	ANTONIO CANDIDO DE SOUSA NETO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0033681-5	ANTONIO CARLOS ALVES CAMPOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1028851-7	ANTONIO ELIAS DE FRANCA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1075201-9	ANTONIO ELIEUDO PEREIRA MENDES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1060071-5	ANTONIO ELZETE PINHEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aB
1035801-9	ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074961-1	ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0834641-0	ANTONIO GILBERTO FARIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0361611-8	ANTONIO GILSON ARAGOA DE CARVALHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060641-1	ANTONIO GUMARAES DA MOTA JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1039751-0	ANTONIO HERTON PORTELA DE AGUIAR	93000	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93000	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1028861-4	ANTONIO HILTON CANUTO LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1066501-9	ANTONIO JANIO DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1066491-8	ANTONIO JOSE PINHEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1029051-1	ANTONIO JUNIOR BATISTA DE LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1060671-3	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1072651-4	ANTONIO SOARES LUZ	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1060501-6	ARISTETE FORTE MORENO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0099091-4	ARISTOBULO SOUZA FONTENELE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1039511-9	AUGUSTO CESAR AVELINO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1058461-2	AUGUSTO ROCHA NETO	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1035811-6	AURILENE COSTA GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0327991-X	BENEDITO DAGNO MOREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0327831-X	BENEZOETH BEZERRA DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0141921-8	BRAIS DIONISIO MARANHAO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1005051-0	CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1015681-5	CARLOS ALBERTO APOLONIO BARROS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035551-6	CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1066381-4	CARLOS BRASIL GOUVEIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1066361-X	CARLOS CELSO CASTROSALES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1035521-4	CARLOS DE AGUIAR REGADAS JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0642041-9	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1066831-X	CARLOS JOSE XIMENES MOTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1075191-8	CARLOS RAIMUNDO REBOUCAS GONDIM	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035731-4	CARMEN LUCIA MENDES FURTADO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0496201-X	CECILIA MARIA BATISTA RODRIGUES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1074341-9	CELIA DE SOUZA LIMA CARNEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0328851-X	CELIA MARIA DE OLIVEIRA ELOI	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074991-3	CELIA MARIA SOARES DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0816061-9	CELMA MARIA DE AMORIM GOMES ABREU	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1035831-0	CELMA MARTA CARNEIRO TAPETI FRANCA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1004971-7	CELSON ALVES DA ROCHA JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1060891-0	CESARIO APOLIANO GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1060131-2	CHARLES DEGAULO MORENO VIEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1029481-9	CHEYLA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074281-1	CICERO FERREIRA DE FREITAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060111-8	CLARA DE ASSIS GOMES GUERREIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035431-5	CLAUDIA HELENA MARTINS DE SANTANA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1066751-8	CLAUDIA LIMA DE MENEZES CLEMENTE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1066711-9	CLAUDIA MARIA CHAVES BESERRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1066741-0	CLAUDIA MARIA DE MENESES VIEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1014281-4	CLAUDIA SOUSA LIMA ROCHA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1074931-X	CLAUDIO ANTONIO ULISSES DE SOUZA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035841-8	CLAUDIO CELIO DE ARAUJO LOPES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0995921-1	CLAUDIO REGIS SILVA BARBOSA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aC
1068001-8	CLEA COSTA DE PINHEIRO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1075001-6	CLEONICE MARIA PONTE DE ALBUQUERQUE CUNH	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0432621-0	CLINORIA FREIRE DA CRUZ	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1060651-9	CRISTIANE MARIA SILVA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1075131-4	CRISTIANE SOUSA CINTRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0644321-4	CRISTINA BARBOSA SOARES	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1036111-7	CRISTINA MACIEL ARANHA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1028831-2	CYLEU LIRA MESQUITA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1035851-8	DALCILIA BRUNO SOARES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0099251-8	DANIEL JARDIM FREIRE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1005911-9	DANIEL PEREIRA DA CUNHA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1036361-6	DANIELA SOUSA GOUVEIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1035861-2	DARIO SALMITO DE AZEVEDO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1066581-7	DAVID BEZERRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0819451-3	DEMAIRTON CANDIDO DOS SANTOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1060751-5	DIANA CELIA VIEIRA DE ANDRADE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1036121-4	DIANA DA CUNHA MOURA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0531111-X	DIANA DORIS GOMES SOBREIRA ARRAES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035871-X	DIANA FLORA DE OLIVEIRA MILITAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1039761-8	DIANA MARIA ROCHA MAGALHAES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aB
1043021-6	DIANA MENESES DE LIMA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1039661-1	DIANA SIMOES RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
10685611-X	DILNE MENDES MESQUITA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0060311-2	DINORAH FONSECA DO AMARANTE	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
0966011-9	DIRCE ARRUDA DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0361511-1	DIACIR HOLANDA DE MENEZES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1043151-4	DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0922541-2	DULCICLEIA GOMES PALHETA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0380341-4	DULCIMEIRE PEREIRA GOMES	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
0098881-2	DULCINEIDE MARIA RIOS CAMPELO	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1039641-7	EDERIAN DOS SANTOS BARROS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
0033921-0	EDGARD LEITE FERREIRA NETO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0254111-4	EDILAVO GUIMARAES MAIA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1036371-3	EDILEUZA ALVES DE MOURA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0644851-8	EDILSON MENDES FILHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074251-X	EDISON DE SOUSA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060461-3	EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0061331-2	EDNA MARIA DE AGUIAR	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB
0327361-X	EDUARDO ARAUJO NOGUEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0633701-5	ELIABE GOMES DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035651-2	ELIANA NUNES CALDAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1075081-4	ELIANE LOPES MOREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0195561-6	ELIANE MARIA BEZERRA DE SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1028991-2	ELIANE RESPLANDE FIGUEIREDO DE SA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0993991-1	ELIENE RODRIGUES DA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aB
1075301-5	ELIEUDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1057981-3	ELINEI TORRE DE SOUSA ALMEIDA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0705211-1	ELIZETE DO AMARAL DE SOUSA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1058021-8	EMILIA MARIA CARDOSO PAZ	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1014011-0	EMIRTON DA SILVA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1050901-1	ERIDAN REGIS DE FREITAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1036151-6	ERIKA MOREIRA MARTINS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1039481-3	ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1006061-3	ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035531-1	EUGENIO MARCELO COUTINHO RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060861-9	EVANDRO JOSE RIBEIRO BARBOSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1066511-6	EVANDRO SA BARRETO LEITAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060631-4	EVANEIDE DUARTE VIEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1075091-1	EXPEDITA MARCIA TEIXEIRA PONTES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1060681-8	FABIANO MOREIRA RAMOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1058591-0	FABIO RENATO ARRUDA COELHO	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
0098961-4	FATIMA ELIZABETH FREITAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1039341-8	FELIPE GOMES GARCIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1029431-2	FERNANDA ANTONIA CAVALCANTE BARROSO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1075221-3	FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0610821-0	FERNANDA RIBEIRO LACERDA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0362021-2	FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1014311-X	FERNANDO ANTONIO MELO FONTENELE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060671-0	FERNANDO CARVALHO DE BRITO NETO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1058391-8	FERNANDO JOSE CAVALCANTE BASTOS	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB
1058511-2	FERNANDO JOSE FERREIRA PIMENTEL	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1039521-6	FERNANDO SERGIO CLEMENTINO TEIXEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0627291-6	FLAVIA BRAGA PINTO MALVEIRA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0380011-3	FLAVIO HENRIQUE MARQUES FERREIRA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1028601-8	FRANCIAN MARTINS DE SOUZA	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1060331-5	FRANCINETE RIOTINHO MANO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0099611-4	FRANCISCA EDILZA DE SOUSA ALENCAR	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0684711-0	FRANCISCA FARIAS XIMENES SANTOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0645431-3	FRANCISCA HAYDEE GONCALVES LIMA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1014341-1	FRANCISCA IRIS DOS REIS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1066911-1	FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1005951-8	FRANCISCA MARTA DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1067691-6	FRANCISCA REJANE DE ARAUJO FELIPE	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1039611-5	FRANCISCO AGOSTINHO MOURA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0643181-X	FRANCISCO ALDECI ARCANJO CISNE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1060141-X	FRANCISCO ALVARO CALIXTO LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1039261-6	FRANCISCO ANGELO DE ARAUJO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060801-5	FRANCISCO ANTONIO PONTES DIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0884941-2	FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0688341-9	FRANCISCO CLETO DE SOUSA SOARES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1035891-4	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1060921-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0642171-7	FRANCISCO DE ASSIS DIOGENES SOARES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1014381-0	FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1043211-1	FRANCISCO FLAVIO PEREIRA SANTANA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1060341-2	FRANCISCO GILSON MACEDO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1061231-4	FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035921-X	FRANCISCO HELIO LIMA CASTELO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aB
1039491-0	FRANCISCO HELIO RODRIGUES PAGEU	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0328381-X	FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA DE FRANCA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074161-0	FRANCISCO JAIRO PAIXAO ARAGAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1058371-3	FRANCISCO JARBAS CRUZ DA COSTA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0639611-0	FRANCISCO JOSE ARCANJO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1059941-0	FRANCISCO JOSE BEZERRA DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0342681-5	FRANCISCO JOSE INACIO VIANA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1075231-0	FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DE VASCONCELOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0394221-X	FRANCISCO JOSE PINHEIRO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1014081-1	FRANCISCO JUSCELINO DE BARROS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0099621-1	FRANCISCO MOITA CARDOZO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0323181-X	FRANCISCO NAPOLEAO FERNANDES DE AGUIAR	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1035911-2	FRANCISCO OCEAN PASSOS MEIRELES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0641461-3	FRANCISCO ROGERIO PINTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074211-0	FRANCISCO SERGIO XAVIER	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1036421-3	FRANCISCO SUIBERTO TELES VIEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1015711-0	FRANCISCO WILLO GUEDES DE SOUZA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0056381-1	GABRIEL AGUIAR VALE	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB
0665151-8	GENEROSA NETA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1075361-9	GENEZIO ALVES DO CARMO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1029531-9	GERALDO FEITOSA LIMA FILHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1036201-6	GERMANA PONTES DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1066881-6	GIL VICENTE ESMERALDO BARREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1036211-3	GILCENIO MOREIRA GERMANO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1060091-X	GILZETE MARIA PAIVA MENDONÇA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0953681-9	GINO CESAR ABREU DE FREITAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1035941-4	GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0099001-1	GLAUCIANALIA DE ARAUJO OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1253561-9	GLAURIA MARIA FRUTUOSO SALDANHA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1030961-1	HAROLDO LIRA XIMENES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Situação Nova Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.	
1061181-4	HAROLDO PERDIGAO FERREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1030931-X	HELENA CELIA BEZERRA PARA ULISSES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1005061-8	HELIA MARIA CHAGAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0959951-7	HELOISA HELENA MAIA LOBAO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0641111-8	HENRIQUE JOSE LEAL JEREISSATI	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1004841-9	IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1057871-X	INES CRISTINA TEIXEIRA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0894251-X	INES SUE LAND DIAS SALES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1028901-7	INEZ LEITE TAVARES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0755001-4	IONETE LUCIANO FARIAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1058581-3	IRAIDES CORDEIRO MACIEL	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1060321-8	IRAMAR HOLANDA DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1043041-0	IRENE DA PAZ ROCHA PESSOA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1013981-3	IRLANEIDA CAVALCANTE GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1036431-0	IVETE MAURICIO DE LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060571-7	IVONE MAIRE ANTUNES BEZERRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0643721-4	IVONETE GUIMARAES SANTOS	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1025441-3	IZA MARIA HOLANDA MAIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1040061-9	JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0893341-3	JACQUELINE LOPES MENEZES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1035661-X	JACQUELINE RABELO DE BARROS E SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0683261-X	JEANNE ROLA GUIMARAES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0099011-6	JOAO BATISTA MEDEIROS DE MENEZES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1004931-8	JOAO BOSCO MAGALHAES ANDRADE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0674111-8	JOAO DUARTE RIPARDO NETO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035951-1	JOAO LOPES ALVES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1035611-3	JOAQUIM JOSE BINDA DE QUEIROZ	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060251-3	JOCILE CLEMENTINO DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1014491-4	JOELINA AMELIA DE SOUSA SILVA BARROS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1075121-7	JONILMA CARVALHO MAIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1042931-5	JORGE CARVALHO DOS SANTOS	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
0321651-9	JORGE LUIS VIDAL DE QUEIROZ	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0698901-7	JOSANIA MARIA RIBEIRO LACERDA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0074411-5	JOSE AGUILBERTO SILVEIRA GOMES JUNIOR	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0673071-X	JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0361931-1	JOSE AIRTON ALVES PINHEIRO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aB
1066791-7	JOSE AIRTON FARIAS ALENCAR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
10148431-1	JOSE ANASTACIO DE LIMA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0304691-5	JOSE ASSUNCAO PONTE RIBEIRO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1029041-4	JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0099121-X	JOSE CARLOS CAVALCANTE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1031331-7	JOSE CLAUDIO CYSNE ARAUJO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aB
1014461-2	JOSE DE SOUSA PINHEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074191-2	JOSE DO CARMO DA COSTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1036221-0	JOSE DUARTE MATOS JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1074871-2	JOSE ELIOMAR FIGUEIREDO DE ARAUJO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1004961-X	JOSE FLAVIANO MARIANO DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0328171-X	JOSE FLAVIO DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1029031-7	JOSE FRANCISCO DO CARMO DIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1060951-8	JOSE JAIME VALE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1039501-1	JOSE JONHSON ALVES ALENCAR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1057701-2	JOSE MARCIO SALGADO	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1066571-X	JOSE MAURICIO DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aB
1075031-8	JOSE NAZARIO VIANA FILHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1066851-4	JOSE NILBAMAR BARROS DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060961-5	JOSE NILSON FERNANDES FILHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1030861-5	JOSE NOGUEIRA COSTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035501-X	JOSE OCEU PASSOS MEIRELES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1066811-5	JOSE ORLANE FALCAO GRACA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1066761-5	JOSE OSANI LOPES SAMPAIO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1074891-7	JOSE REGINALDO SOUSA ALVES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0379331-1	JOSE RIBEIRO NETO	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
0893911-X	JOSE RIVALDO SOBREIRA DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0644501-2	JOSE ROMULO DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1014071-4	JOSE TIMBO DE PAIVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1005011-1	JOSE VALMIR FONTENELE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0687211-5	JOSE VALNIR DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1028931-9	JOSE WILAME FALCAO DE SOUZA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1066771-2	JOSE WILSON SOARES CARNEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0569411-6	JOSE WILTON BESSA MACEDO SA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0643221-2	JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1036481-7	JOSIVAL CONRADO DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074261-7	JULIANA DE SALES SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1014431-0	JULIO GONCALVES SIQUEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1042911-0	JURACY BRAGA SOARES JUNIOR	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0381821-7	JURANDIR MOREIRA DE MATOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1031081-4	JUSSIER ALENCAR BEZERRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0828231-5	KATYA CASTRO RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1040491-6	KLEBER JUNIO SILVEIRA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1074171-8	KLEBER VASCONCELOS MAIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1006111-3	LAERTE PINHEIRO JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0725531-4	LAURA JUDITE MENDES DIAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1042891-2	LAURO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB
1030901-8	LEDA MARIA CRUZ	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1042921-8	LEILSON OLIVEIRA CUNHA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1014361-6	LELIA CARDOSO BEZERRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1035391-2	LEUCY LIRA MESQUITA MARCAL	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0378551-3	LIDOINA BESERRA VIANA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB
1029281-6	LIDUINO LOPES DE BRITO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1004871-0	LILIANE MACEDO AGUIAR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1075311-2	LIZIERY DE BRITO FONTENELE LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060031-6	LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0327571-X	LUCIA CLEIDE DE MENDONCA CAVALCANTE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1036491-4	LUCIA DE FATIMA SERPA GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074941-7	LUCIA MARIA DE SOUSA BARROS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1058001-3	LUCIA MARIA OLIVEIRA GONZAGA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1067961-3	LUCIA MARIA PERES ABREU	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0303341-4	LUCIANO JOSE BATISTA MAIA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1030921-2	LUCIDIA MARIA MARQUES DE ARAUJO SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1013991-0	LUCIO FLAVIO ALVES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1031071-7	LUCIO VIEIRA DE BRITO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
0324671-X	LUCIVANDA SERPA GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0317931-1	LUIS ALBERTO NOGUEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1040071-6	LUIS KLEWBER DE OLIVEIRA BATISTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1066561-2	LUISA EUGENIO RIBEIRO DOS SANTOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1036501-5	LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aB
1035621-0	LUIZ AUGUSTO NOBRE LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1036241-5	LUIZ CARLOS DIOGENES DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0693981-3	LUIZ CARLOS MACEDO MENDES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1030421-6	LUIZ CARLOS RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1013961-9	LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1004861-3	LUIZ JOSE DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1074121-1	LUIZ KENNEDY DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1058471-X	LUIZA ONDINA SANTOS MOTA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1005071-5	LUIZA OTILIA MUNIZ FARIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1006031-1	LUZINEIDE DE ANDRADE FREITAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0322451-1	MAGDA DOS SANTOS LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0028291-X	MANOEL FERREIRA LIMA NETO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aB
1060701-9	MANOEL FISCAL VESTRE DE SOUZA JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1006011-7	MANOEL VALDIR NOGUEIRA JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1043171-9	MANUEL GREGORIO DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1040511-4	MARCELO PEREIRA DE ANDRADE	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1036511-2	MARCIA CRISTIANE GRANGEIRO DE CARVALHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0387821-X	MARCIA PEDROSA CAVALCANTE BARBOSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1042941-2	MARCIO HEBER MEDEIROS REBOUCAS	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1039591-7	MARCIO WILLIAM FRANCA AMORIM	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1036521-X	MARCOS ANTONIO RAMOS CUNHA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1042901-3	MARCOS ANTONIO SILVA SARAIVA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
0980621-0	MARCOS HENRIQUE CABRAL BEZERRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0033951-2	MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1057941-4	MARCUS AURELIO BINDA DE QUEIROZ	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
0642121-0	MARDENS NEY CHAVES LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0772871-9	MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0685631-4	MARGARIDA SALES CORDEIRO DA CRUZ	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1035481-1	MARIA AGLAEDA AMORIM MILFONT	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1039581-X	MARIA AILA GOMES PEREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0096671-1	MARIA ALDEIDE LISBOA FREITAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1060911-9	MARIA ALVES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1043161-1	MARIA AMELIA BEZERRA FREIRE CASTRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0616921-X	MARIA AMELIA SARAIVA LEAO FILGUEIRAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1066391-1	MARIA ANGELA FRANCO MAIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0680341-5	MARIA ARARIPE DE SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1061201-2	MARIA AURELINA FARIAS DE ARAUJO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1036271-7	MARIA CACILDA FERREIRA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0323021-X	MARIA CRISTINA MOREIRA DIAS	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0720901-0	MARIA DA CONCEICAO APOLIANO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0378971-3	MARIA DAS GRACAS GRANJEIRO DANTAS	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB
0099501-0	MARIA DAS GRACAS MELO E SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1060181-9	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0743111-2	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0321981-X	MARIA DE FATIMA BANDEIRA GONDIM	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0308701-8	MARIA DE FATIMA BRAGA GIFONI	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aB
1060661-6	MARIA DE FATIMA COUTINHO SABOIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0099821-9	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0099661-0	MARIA DE FATIMA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0990711-4	MARIA DE JESUS CARNEIRO MESQUITA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0061461-0	MARIA DE LOURDES MONTENEGRO DE MIRANDA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035701-2	MARIA DE LOURDES SOUSA COELHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0099701-3	MARIA DECY VERISSIMO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1036531-7	MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA AGUIAR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1036281-4	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS COLAÇO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0329401-3	MARIA DO SOCORRO MAGALHAES VASCONCELOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1006051-6	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1043201-4	MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA RODRIGUE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0378671-4	MARIA DOLORES PEREIRA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1058141-9	MARIA DOROTEA OLIVEIRA VERAS	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1030851-8	MARIA DOROTEA RIBEIRO BARROSO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1005931-3	MARIA ELINEIDE MELO DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060021-9	MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0098921-5	MARIA ELIZETE SANTANA MOREIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0099931-8	MARIA ERBENE MAIA GOMES	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
0644871-2	MARIA ERILENE VIEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074141-6	MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1005171-1	MARIA EVANICE DE OLIVEIRA MAIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0685551-2	MARIA FELIX LIMA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1036561-9	MARIA GESEIDA DE OLIVEIRA MOURA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1039451-1	MARIA GLAUCINETE LIMA DE SOUZA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0322841-X	MARIA GORETTE CARVALHO ARAGO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0099511-8	MARIA HELENA PINTO DE VASCONCELOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aE
1060051-0	MARIA IARA HENRIQUE PALACIO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1029401-0	MARIA ILEA ROGERIO DE HOLANDA DAMASO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1067981-8	MARIA INES COCHRANE SANTIAGO	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1029291-3	MARIA IRANDE COUTO FEITOSA RIBEIRO	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1060541-5	MARIA JOSE ANDRADE CAVALCANTE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0378151-8	MARIA JOSE GALDINO DO VALE	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1031011-3	MARIA JOSE PONTES RIBEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0361921-4	MARIA JOSE SARAIVA BARROSO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0093471-2	MARIA LA SALETE LEITE DIAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1066861-1	MARIA LEANIA PARENTE DA COSTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1036291-1	MARIA LILIA DA SILVA CAETANO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0380221-3	MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1060161-4	MARIA LUCINEIDE SERPA GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0376581-4	MARIA LUCIRENE BARBOSA LIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0004811-9	MARIA MARILENE DE CASTRO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0385701-8	MARIA MARINALVA GOMES DE SOUSA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1035631-8	MARIA MARLIELE ALEXANDRE DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1014481-7	MARIA MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA FONTENEL	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo		Ref.	Situação Nova Cargo		Ref.
0698931-4	MARIA MIRTES DE LIMA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1014021-8	MARIA ROZELHA PONTES CUNHA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0338951-0	MARIA SILVIA PERES DA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1074151-3	MARIA SOCORRO GALDINO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1061001-X	MARIA SOCORRO GONCALVES DE MACEDO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0642111-3	MARIA SOLANGE LIMA MELO VIANA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB
1039161-X	MARIA SONIA GOMES DO NASCIMENTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1005141-X	MARIA TERESA PORTO R. DE ALBUQUERQUE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1014051-X	MARIA VALDENIA SALES FERREIRA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0282901-0	MARIA VIRGINIA LEITE MONTEIRO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0378161-5	MARIA WLADIA SILVA DE OLIVEIRA BRANCO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1072641-7	MARIA ZILNICE FREIRE ARAUJO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0378911-X	MARIZA FATIMA ROCHA DE ALMEIDA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1005991-7	MARLENE OLIVEIRA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1039171-7	MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0679331-2	MARTA MARIA DE SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0098801-4	MARTA MARIA SOARES REBOUCAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aB
1009661-4	MARTA MARIA VIEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1036001-3	MAURO CESAR DE MAGALHAES BASTOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aB
0264871-7	MIRELLA MONTEIRO DE CARVALHO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0098851-0	MIRTES MELO FROTA DE OLIVEIRA	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB
1043001-1	MURILO VIANA ARAUJO FILHO	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0991461-7	NATHALIA FONTENELE SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
0097351-3	NAURICIO TEIXEIRA DIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0032951-7	NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1036011-0	NEWTON MOURAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074201-3	NICACIA DEBORA BANDEIRA DE LAVOR FARIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0723051-6	NILO COUTINHO MONTE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0685001-4	NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1075021-0	NORMA MARIA PERNA EVANGELISTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1060191-6	OZANEIDE MOURAO SOARES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1039181-4	PATRICIA HELENA ANDRADE PATRICIO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1031021-0	PAULO HENRIQUE SALES NUNES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1004851-6	PAULO ROSSANO FREITAS NOGUEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1015701-3	PAULO SERGIO BARROSO LOPES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1075341-4	PAULO SERGIO COUTINHO DE ALMADA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1043101-8	PAULO SERGIO ROCHA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1036301-2	PAULO SERGIO TEIXEIRA SALES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0927821-4	PEDRO BEZERRA PEIXOTO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0673341-7	PEDRO PAULO CAMURÇA SOARES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aB
1075261-2	RAIMUNDA ELIANIR CAVALCANTE DE CASTRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0356591-2	RAIMUNDA JORGE DE MEDEIROS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1036311-X	RAIMUNDO DIAS LOIOLA FILHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1028841-X	RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074951-4	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1039291-8	REGIA THAYS MARQUES DE MELO RIBEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0395161-8	REGINA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1060771-X	REGINA SOARES DE AZEVEDO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1014041-2	REGINALDO FREITAS CAJADO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1043121-2	REGINIANE MARIA SIQUEIRA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0329701-2	REJANE DAMASCENO RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1039681-6	REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1074841-0	REJANE SALES OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1075061-X	RENATO JOSE LIMA BEZERRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0328011-X	RICARDO JORGE DE MENESES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035341-6	RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1039281-0	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060081-2	RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0328641-X	RISELIA MAIA DE ANDRADE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0324721-X	RITA MARIA FRANCO NOGUEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0300461-9	RITA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1029391-X	RITA SUERLY DE MOURA SIQUEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1040701-X	ROBERTA MARIA MELO VIANA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0692151-5	ROBERTO AFONSO BRITO DA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	2aB
1005641-1	ROBERTO CABRAL VILA NOVA	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
0093711-8	ROBERTO DE SOUZA SANTOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1029421-5	ROBERVAL CAVALCANTE VIDAL	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1058411-6	ROCHELE WALKER DE LIMA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
0098761-1	ROCILDA NAIDE MIRANDA MOTA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	3aB
1066451-9	ROGERIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	3aB
1066691-0	ROGERIO VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0380231-0	ROMULO FERNANDES OLINDA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1060221-1	ROMULO SERJO RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0361451-4	RONALDO ROLIM RICARTE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035491-9	ROSA MARIA APOLIANO COUTINHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1005531-8	ROSA MORAES PESSOA FERNANDES	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1040641-2	ROSANA LIMA TEIXEIRA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
0390841-0	ROSELINA MOREIRA DA SILVA MELO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1075211-6	ROSELJA FERNANDES LEITE MEDEIROS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1061211-X	ROSILDO ASSIS DE SOUZA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1057651-2	ROSILENE SOUZA CARVALHO MACIEL	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1028961-0	ROXANE RIOS NOGUEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1036021-8	RUBENS DE OLIVEIRA CASTRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0379381-8	RUBENS ROCHA LIMA TAVARES	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1043081-X	RUBIO SAVIO BARBOSAS SANTOS	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1013951-1	RUTE ALMEIDA TEOBALDO MOURAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1039471-6	RUTH SANDRA TIENENES VIANA ALENCAR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1028981-5	SALETE FREITAS DE SOUSA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1036321-7	SANDÓVAL TAVARES ROCHA FILHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0380361-9	SANDRA ALVES SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1029511-4	SANDRA HELENA MOREIRA FROTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1035641-5	SANDRA MARIA DE ALMEIDA ALENCAR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074981-6	SANDRA MARIA RIBEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0974121-6	SANDRA MARIA SOUZA MENEZES	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1039221-7	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0569771-9	SANDRA WALDA NOGUEIRA DOS SANTOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1074861-5	SAUL GOMES NETO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060441-9	SERGIO RICARDO BARROS PINHEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1031131-4	SERGIO RICARDO REBOUCAS BARROSO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1074231-5	SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo		Ref.	Situação Nova Cargo		Ref.
1035561-3	SILVANA CARVALHO LIMA PETELINKAR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1036331-4	SILVANA MARIA BRAGA DE SOUSA DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1043091-7	SILVANA RODRIGUES MOREIRA DE SOUZA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0643211-5	SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1043111-5	SILVIO CESAR OLIVEIRA TORRES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0762651-7	SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
0098911-8	SOLANGE MARIA CAMINHA COSTA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1039981-5	SOLANGE MARIA VERAS CASTRO B. MELO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1039531-3	SONIA MARIA CAMARA SISNANDO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060171-1	SONIA MELO CUNHA DE PINHO PESSOA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1061011-6	SUSIE DE PONTES LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0395041-7	TAIS ELIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA LIBOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1066941-3	TARSO ESPINDOLA ROMERO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1075241-8	TERESA HELENA CARVALHO REBOUCAS PORTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1005971-2	TERESA LUCIA DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1060841-4	TERESINHA PONTES RIBEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0685351-X	TEREZA MAGNA LIMA PEREIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1014371-3	TEREZA MARCIA BATISTA CORTEZ	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
0099081-7	UBIRATAN SOUZA FONTENELE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1014031-5	VALDERY AZEVEDO PONTES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1039461-9	VALDIVANDA CARNEIRO ARRUDA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1035401-3	VALDOMIRO JOSE DA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB
1074101-7	VALERIA CAMPOS ARAUJO VIANA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1036041-2	VALERIA SANTIAGO GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1036341-1	VERA LUCIA FREIRE MARTINS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0062321-0	VERA LUCIA GONCALVES DE SOUSA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1030881-X	VERA LUCIA MATIAS BITU	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0355321-3	VERA MENDES ROLIM	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1066821-2	VERA NEY RODRIGUES DE CARVALHO TEIXEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1028921-1	VERBENA MEIRELES SALES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1066441-1	VERIDIANA PAULA DE MENESES COSTA.	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0644951-4	VICENTE DE PAULO FERREIRA DE MOURA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1039631-X	VIENA MAGALHAES TREVIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1074821-6	VLADIA BRAGA PINTO	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB
1006121-0	VLADIMIR RODRIGUES DE GOUVEIA SOARES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
1029471-1	WLADIA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB
1035591-5	WLISSES LEITE AMORIM	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC
0973841-X	YOLITA DE ARAUJO E SA	93000	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aB	93000	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA REC ESTADUAL	4aC
1057971-6	YVELISE BENZI SALES	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1028871-1	ZENILSE FELIX REBOUCAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA REC ESTADUAL	4aC

*** **

PORTARIA Nº308/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15 de abril de 2010, publicada no D.O.E., de 22 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10070320-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base de 15%, com vigência a partir de 23/03/2010, à **MARIA ELENICE MONTEIRO BARROS**, Auditor Fiscal Assistente Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula 068361-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 104307.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Brejo Santo - CE, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, a fim de entregar o Termo de Início de Fiscalização, junto ao contribuinte Cosmo Acrísio Pereira - CGF - 06.062.927-4, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 19 a 21 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião de trabalho com os Auditores Fiscais da Receita Estadual, junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, assessorando o Secretário da Fazenda Respondendo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de BRASÍLIA/DF/RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 17 a 21 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, em Brasília nos dias 17 e 18 e participar da Audiência Pública Nº06/2010, junto a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Combustíveis - ANP, no Rio de Janeiro, no período de 19 a 21/05/10, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$199,21 (cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos) e 50%, no valor de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$1.153,77 (um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e sete

centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$954,86 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.366,14 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº279/2010, de 15 de abril de 2010, publicada no D.O.E., de 22 de abril de 2010, autoriza o servidor **ANTONIO PINHEIRO BASTOS**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 006984.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 25 e 26 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 34 - Substituição Tributária, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$653,64 (seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.205,82 (um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município de Itapipoca - CE, no dia 20 de maio do corrente ano, a fim de vistoriar o prédio da Secretaria da Saúde e acompanhar a retirada de esquadrias e outros materiais, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15 de abril de 2010, publicada no D.O.E., de 22 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10070374-7 do

Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base de 15%, com vigência a partir de 24/03/2010, à **ANA QUEISES ALMEIDA GONDIM**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula 068132-1-6, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15 de abril de 2010, publicada no D.O.E., de 22 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10070422-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base de 15% para 30%, com vigência a partir de 25/03/2010, à **FRANCISCO ÁLVARO CALIXTO LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 106014-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS - MPPP. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA CALOU DE ARAÚJO**, que exerce a função de Secretário Executivo - DNS-2, matrícula nº062917.1.6, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de COTIA/SP, no período de 13 a 18 de junho do corrente ano, a fim de participar do Curso sobre Programa de Gestão Avançada - AGP, junto a Amana-Key, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30%, no valor de R\$273,91 (duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), no valor total de R\$1.186,97 (um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$618,44 (seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.909,17 (um mil, novecentos e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº372/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15 de abril de 2010, publicada no D.O.E., de 22 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10180147-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15%, com vigência a partir de 23/04/2010, à **ANTONIO ARILDO CORDEIRO**, Analista Contábil Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497811-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM CONTROLADORIA E GERÊNCIA CONTÁBIL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15 de abril de 2010, publicada no D.O.E., de 22 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10209933-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% para 30%, com vigência a partir de 16/04/2010, à **SANDRA RÉGIA COSTA CAVALCANTE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula 100596-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO - MESP. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2009
PROC: 09542618-3/2009**

Aos 24 dias do mês de maio de 2010, na sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará -SEFAZ, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº086/2009 do respectivo resultado homologado, publicado do Diário Oficial do Estado em 06/04/2010, às fls 05, do Processo nº09542618-3 que vai assinada pelo titular da SEFAZ Órgão Gestor do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) Módulos de Segurança em Rede (HSM)**, para execução de processamento criptográfico e para armazenamento seguro de chaves criptográficas privadas, incluindo serviços de instalação, de suporte técnico, capacitação e horas de serviços especializados, sendo todos os equipamentos novos e de primeiro uso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; e, subsidiariamente, a Lei nº8.666/93 e suas alterações e ainda nas demais legislações pertinentes. DA VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: O valor global do objeto é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). DA DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 24 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA, Respondendo e Marcos Antonio Zanini - Procurador da NFE DO BRASIL S.A. e Marcos da Rocha Ferreira Mendes - Diretor Vice Presidente da NFE DO BRASIL S.A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE
DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
Nº93/2010**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do decreto 24.569/2007, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10143580-0 e o disposto nos artigos 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (blocos), para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
J DE PADUA SILVA ME MICROEMPRESA	CE	06.207.823-2

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº08/2010 (publicado no D.O.E. de 19/04/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Canindé, 19 de maio de 2010.

Antonio José Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)08/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177.687-4	FRANCISCO DAVYSON ABREU FERREIRA - MS
02	06.177.794-3	MANOEL MATEUS PAIVA - ME
03	06.183.126-3	RITA DE CASSIA SOARES ARAUJO - ME
04	06.187.390-0	JANETE CARLOS DOS SANTOS - ME
05	06.200.530-8	MARIA GORETE CARLOS MUNIZ - ME
06	06.205.035-4	HELHIULSON VITALIANO DE SOUSA - EPP
07	06.278.079-4	MARIA MARINETE FERREIRA DE SOUSA - ME
08	06.359.751-9	MARCIA VERONICA COELHO COSME
09	06.365.530-6	PAULO VICTOR SAMPAIO FERREIRA
10	06.366.380-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS CANINDE LTDA
11	06.389.373-8	CRISTIANE SOUTO OLIVEIRA
12	06.389.813-6	A. PINTO DE SOUSA FLORES - ME
13	06.671.447-8	M D S PEREIRA DA SILVA CONFECÇOES - ME
14	06.674.045-2	JOSE ADEMIR PEREIRA SOUSA - ME
15	06.688.571-0	CLAUDIO MEDEIROS MAGALHAES - MS
16	06.690.860-4	FRANCISCO SERGIO DE SOUSA ALVES - MS
17	06.693.573-3	NEILA MARIA MAGALHAES SALES - MS
18	06.700.927-1	ANTONIO FABIO SANTOS ABREU - MS
19	06.915.769-3	MARIA IRENE MENDES DA CRUZ - ME
20	06.987.700-9	RAIMUNDO JOSE ALVES DE SOUSA - ME
21	06.988.193-6	R. M. GOMES - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº09 e 10/2010 (publicado no D.O.E. de 19/04/2010 e 05/05/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Canindé, 20 de maio de 2010.

Antonio José Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)09 E 10/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197.633-4	W. LUIS DE SOUSA BRASIL - ME
02	06.363.216-0	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS BRAGA - ME
03	06.366.268-0	JJ FERRO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
04	06.377.154-3	JOSE ROBERTO CIDIO DE MELO
05	06.944.510-9	C M SANTOS MEDEIROS - ME
06	06.972.143-2	MARIA ENEIDA SOUSA LIMA
07	06.979.717-0	JUAREZ LEAL DOS SANTOS
08	06.049.201-5	ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR
09	06.390.612-0	JOSE DO NASCIMENTO FILHO VAREJISTA - ME
10	06.663.942-5	ALCIDES DA ROCHA GOMES - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2010

SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM EM 24/05/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2010.20.0164136-25		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 24 de maio de 2010.

Luis Klewber de Oliveira Batista
SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM
Matrícula: 104.007-1-6

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.71 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, bem como no art.115 do Decreto 24.569, de 31 de julho 1997; Considerando o disposto nos autos dos Processo Administrativo nº09699599-8, por meio do qual foram apuradas irregularidades fiscais praticadas pela empresa C. DIEGO DE SOUZA MACHADO, RESOLVE: 1. **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO CGF** da empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no inciso I do parágrafo único do art.71 da Lei nº12.670/96 e do inciso I do art.102 do Decreto nº24.569/97. Razão Social: **C. DIEGO DE SOUZA MACHADO**; CGF: 06.364.910-1. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de maio de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que o disposto no §6º do art.58 da Instrução Normativa nº05, de 31 de janeiro de 2000, não se aplica à hipótese de erros relacionados com o preenchimento do campo Código de Receita nº1074 (ICMS Parcelamento), RESOLVE: 1. **Revogar o Parecer nº227**, de 30 de março de 2010, correspondente ao Processo nº09641344-1. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 5. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0028/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Iguatu, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº021/2010 (publicado no D.O.E. de 30/04/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 18 de maio de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº028/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 090914 5	FRANCISCA ANTONIETA DE A COSTA MICROEMPRESA
02	06 189436 2	FRANCISCA FRANCINEDIA SANTIAGO DE BRITO
03	06 209758 0	CIRERA CIMAR DE MACEDO EPP
04	06 211849 8	F. RUFINO COURAS
05	06 380215 5	MARIA JARDELE SOUSA LIMA
06	06 677921 9	JENEILDO DOS SANTOS BATISTA MICROEMPRESA
07	06 699933 2	SERGIO ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2010 (publicado no D.O.E. de 05 de maio de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.215945-3	ANTONIO UADISON PINHO CAMPOS MICROEMPRESA
02	06.294284-0	ARLINDO PEREIRA DA COSTA MICROEMPRESA
03	06.377188-8	A L B DA SILVA VESTUARIO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 18 de maio de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2010 (publicado no D.O.E. de 05 de maio de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de**

ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.192304-4	JOAO PAULO UCHOA SIMOES - EPP
02	06.379476-4	CARLOS ALBERTO COSTA FONTENELES ME
03	06.681997-0	JOZIMAR FERREIRA DE LIMA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 18 de maio de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2010

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 21 de maio de 2010.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2010 DE 21 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.264950-7	JAVE YIRE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO
02	06.664963-3	PONTAL AQUICULTURA E PRODUÇÃO LTDA
03	06.682776-0	ARLENE CORREIRA FERREIRA MICROEMPRESA
04	06.700641-8	SUPERGAS BRASIL LTDA
05	06.889863-0	EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS E PECUARIOS CEARENSE LTDA
06	06.978630-5	JOSEFA MARTINS CABRAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0030/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de maio de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0030/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3767716	FLORICULTURA PRECIOSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº045/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.08537, o contribuinte: **G D DE LIMA ME**, CGF: 063818388 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAIS DOS MESES DE 11/2009 E 12/2009 E OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR ENTRADA INTERESTADUAL DOS REFERIDOS MESES dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 19 de maio de 2010.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ALBERTINA CORREIA PRIMO-ME	06852345-9	1/200815717	PROCEDENTE	9.138,09
ALBERTINA CORREIA PRIMO-ME	06852345-9	1/200815716	PROCEDENTE	1.523,00
A F B SILVA - ME	06282002-8	1/200815722	PROCEDENTE	9.138,09
CICERA BATISTA F. DE ARAÚJO-ME	06209908-6	1/200817319	PROCEDENTE	1.509,42
CONSTRUCAL CONST. CAZUZA LTDA	06905416-9	1/200816582	PROCEDENTE	27.414,28
EMPARCIL-EMPREITEIRA A. ROLIM LTDA	06811291-2	1/200816542	PROCEDENTE	27.414,28
GLIFO COM DE ALIMENTOS LTDA- EPP	06914322-6	1/200818384	PROCEDENTE	2.515,70
MICHAELSE DE SOUSA FEITOSA	06366619-7	1/200904555	PARCIAL PROCEDENTE	1.619,16
JOÃO FERREIRA BORGES - ME	06217323-5	1/200816488	PROCEDENTE	3.807,53
MARIETE FREIRE PEREIRA- ME	06692050-7	1/200816115	PROCEDENTE	9.138,09
MARIETE FREIRE PEREIRA- ME	06692050-7	1/200816114	PROCEDENTE	7.615,07
ROSIMERE SAMPAIO- EPP	06269089-2	1/200816288	PROCEDENTE	761,50
RICARDO FEIJÓ BRAGA - EPP	06678739-4	1/200816872	PROCEDENTE	6.092,06

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2008 Para a prestação de serviços nas áreas de Frentista e Recepcionista Técnico Manutenção de Veículos; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, d c/c §1º da Lei Federal nº8.666/93

e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **alterar a CLAUSULA TERCEIRA (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para: R\$4.863,36 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), a partir de 01.01.2010, sendo: R\$4.721,71 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos) referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2010 e, R\$141,65 (cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 3% (três por cento) do valor do item 2.1.2, referente as despesas estimadas com Adicional Noturno, Horas Extras e Diárias que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/01/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 24 de maio de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA, Respondendo e Cláudio Negreiros Bezerra - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº18, de 21 de maio de 2010.

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas

operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o número de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 5.000.000 (cinco milhões) litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de junho de 2010, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº18/2010

PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: JUNHO/2010

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.310.975,1	470.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Expresso Timbira Ltda.	07.280.076/0001-67	000.064-7	27.034,7	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa São José de Ribamar Ltda.	07.266.950/0001-01	015.155-6	365.767,7	150.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Edival Transportes Ltda. - Empresa Montenegro	00.340.754/0001-90	015.217-0	236.649,0	95.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.240.990,6	460.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transporte Pessoa Ltda. - Transpessoa	07.340.656/0001-00	015.187-4	15.566,6	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	560.496,5	230.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Montenegro Transportes Asa Azul Ltda.	05.031.572/0001-51	173.885-2	174.152,4	70.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	176.079,6	65.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	264.119,4	100.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	392.856,6	155.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
São Francisco Transporte e Turismo Ltda.	07.554.140/0001-50	015.193-9	137.882,4	55.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	507.166,9	185.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.515.212,2	555.000,00	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	322.158,5	125.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.117.428,2	420.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	525.848,5	195.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Timbira Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	604.999,6	220.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Maraponga Turismo, Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda.	41.421.785/0001-53	139.244-1	13.950,6	5.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa São Benedito AutoVia Ltda.	05.241.721/0001-07	176.368-7	247.652,7	100.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Cidade Luz Ltda.	05.974.450/0001-07	185.587-5	468.735,7	190.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	324.722,4	130.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Viação Urbana Ltda. - Filial	01.224.164/0003-27	187.399-7	1.187.658,5	450.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	328.243,6	130.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
TOTAL			12.066.348,1	4.575.000,00		

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº720/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS**, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL Grupo Ocupacional ANS referência Dispadorizado matrícula nº017002 1 9, lotado neste DEPARTAMENTO, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1041. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0787/2010 - Emissão: 7/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10236632-2.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15554	21132	98669	01709518.SYLVIO BEZERRA EGYDIO	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	AUDITORIA	Realizar inspeção física em obras de edificações.	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	11-05-2010	11-05-2010	0,50	56,87	0,00	0,00	0,00	28,44
															TOTAL =>	28,44

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 7 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0795/2010 - Emissão: 11/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10236715-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15551	21179	98694	01556517.FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO	A.SERVIÇO DA PROJU	Acompanhamento de processos referente a desapropriação e reintegração de posse	Fortaleza	Camocim	24-05-2010	28-05-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	0,00	304,34
15551	21179	98693	01556517.FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO	A.SERVIÇO DA PROJU	Acompanhamento de processos referente a desapropriação e reintegração de posse	Fortaleza	Juazeiro do Norte	17-05-2010	21-05-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	0,00	304,34
															TOTAL =>	608,68

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 11 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0810/2010 - Emissão: 14/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10236945-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15562	21193	99069	01556010.CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	COORDENADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão das obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	20-05-2010	22-05-2010	2,50	76,86	0,00	0,00	0,00	192,15
															TOTAL =>	192,15

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 14 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0824/2010 - Emissão: 17/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10236943-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
15552	21189	98983	01668218 REGINA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ARQUITETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO E REFORMA DO QUARTEL DA POLICIA MILITAR NA CIDADE DE RUSSAS.	Fortaleza	Russas	17-05-2010	18-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
15552	21189	98950	01700812 ANDRE RIBEIRO MEDINA	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE DADOS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS NA CIDADE DE MASSAPE.	Fortaleza	Massape	17-05-2010	18-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15552	21189	98906	0170351X FRANCISCO JOSE DE FREITAS	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE DADOS PROFISSIONAIS DOS MUNICIPIOS DE IPUPIRES FERREIRA, RERUITABA E CARIRI.	Fortaleza	Ipu	17-05-2010	20-05-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
15552	21189	98957	0170401X GERSON MELO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS MUNICIPIOS CAMOCIM, TRAIRI, ACARAUÁ, GRANJA E VICOÇA.	Fortaleza	Camocim	17-05-2010	21-05-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
15552	21189	98988	01706616 LUGI LINHARES TAVARES	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE DADOS PROFISSIONAIS DOS MUNICIPIOS DE TAUA E QUITERIANÓPOLIS.	Fortaleza	Taua	17-05-2010	18-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15552	21189	98928	01707612 MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE DADOS PROFISSIONAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMOCIM E GRANJA.	Fortaleza	Camocim	17-05-2010	18-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15552	21189	98948	01710818 MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS MUNICIPIOS JUAZEIRO DO NORTE, MEMISSAÓ, VELHA, AURORA, MILEGRE, BREJO SANTO E JARDIM.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	18-05-2010	21-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
15552	21189	98988	01711415 SERGIO COSTA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS MUNICIPIOS TAUA E PARAMBU.	Fortaleza	Taua	24-05-2010	26-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15552	21189	98987	01711415 SERGIO COSTA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS MUNICIPIOS ICOPIPEREIRO, MORADA NOVA E JAGUARUANA.	Fortaleza	Ico	17-05-2010	20-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
15552	21189	98973	01713914 JOSE MARCONDES DOSSANTOS CALDAS	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS MUNICIPIOS IPUPIPERAS E SOBRAL.	Fortaleza	Ipu	17-05-2010	21-05-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
TOTAL => 1.567,83															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de maio de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0828/2010 - Emissão: 17/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2010, processo nº10237017-6.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
15572	21204	99397	01402315 PAULO SALES JUNIOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Delegacia da Polícia Civil na Cidade de Ocam-cc.	Fortaleza	Ocara	28-06-2010	30-06-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15572	21204	99392	01402315 PAULO SALES JUNIOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras da Escola de 12 salas de aula na Cidade de Jaguaratama-cc.	Fortaleza	Jaguaratama	21-06-2010	25-06-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
1572	21204	99391	01402315 PAULO SALES JUNIOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras da Escola de 12 salas de aula na Cidade de Jaguaratama-cc.	Fortaleza	Jaguaretama	07-06-2010	11-06-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
1572	21204	99395	01402315 PAULO SALES JUNIOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Delegacia da Polícia Civil na Cidade de Morada Nova-cc.	Fortaleza	Morada Nova	01-06-2010	04-06-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
1572	21204	99393	01402315 PAULO SALES JUNIOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Delegacia da Polícia Civil na Cidade de Morada Nova-cc.	Fortaleza	Morada Nova	14-06-2010	18-06-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
1572	21204	99419	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras da construção da Cadeia Pública na Cidade de Madalena-cc.	Fortaleza	Madalena	28-06-2010	30-06-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
1572	21204	99409	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras de reforma do Museu de Paleontologia na Cidade de Santana do Cariri-cc.	Fortaleza	Santana do Cariri	21-06-2010	25-06-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
1572	21204	99415	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras da construção da Quadra Coberta da EEFM Antonio de Sousa na Cidade de Barro-cc.	Fortaleza	Barro	14-06-2010	18-06-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
1572	21204	99402	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Escola Estadual Profissionalizante na Cidade de Aitua-cc.	Fortaleza	Aurora	01-06-2010	04-06-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
1572	21204	99408	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras de reforma do Museu de Paleontologia na Cidade de Santana do Cariri-cc.	Fortaleza	Santana do Cariri	07-06-2010	11-06-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
1572	21204	99427	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras da construção da Cadeia Pública na Cidade Anontada-cc.	Fortaleza	Anontada	28-06-2010	30-06-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
1572	21204	99426	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras da construção da Cadeia Pública na Cidade Anontada-cc.	Fortaleza	Anontada	14-06-2010	18-06-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
1572	21204	99423	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras da construção da Delegacia de Polícia Civil de Madalena-cc.	Fortaleza	Madalena	21-06-2010	25-06-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
1572	21204	99428	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras da construção da Cadeia Pública na Cidade Relencão-cc.	Fortaleza	Relencão	01-06-2010	02-06-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
1572	21204	99421	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras da construção da Delegacia de Polícia Civil de Madalena-cc.	Fortaleza	Madalena	07-06-2010	11-06-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
1572	21204	99443	0164081X TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliando os serviços de topografia da obra de construção do Posto da CPRV na Cidade de Brejo Santo-cc.	Fortaleza	Brejo Santo	21-06-2010	25-06-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
1572	21204	99442	0164081X TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliando os serviços de topografia da obra de construção do Posto da CPRV na Cidade de Brejo Santo-cc.	Fortaleza	Brejo Santo	07-06-2010	11-06-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
1572	21204	99459	01667815 ANCO MARCIO GUMARAES	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Acompanhamento da fiscalização da construção da Quadra Coberta da EEFM Antonio de Sousa na Cidade de Barro-cc.	Fortaleza	Barro	21-06-2010	25-06-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	304,34
1572	21204	99460	01667815 ANCO MARCIO GUMARAES	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Acompanhamento da fiscalização da construção CPRV na Cidade de Baturite-cc.	Fortaleza	Baturite	01-06-2010	02-06-2010	1,50	67,63	0,00	0,00	101,45
1572	21204	99457	01667815 ANCO MARCIO GUMARAES	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Acompanhamento da fiscalização da construção da Cadeia Pública na Cidade de Guaraciaba do Norte-cc.	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	07-06-2010	11-06-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	304,34
1572	21204	99458	01667815 ANCO MARCIO GUMARAES	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Acompanhamento da fiscalização da construção do viveiro de mudas na localidade de Cruz-cc.	Fortaleza	Cruz	14-06-2010	18-06-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	304,34
1572	21204	99464	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção do viveiro de mudas (plantas) no Município de Ocara-cc.	Fortaleza	Ocara	28-06-2010	30-06-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
1572	21204	99462	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção do viveiro de mudas (plantas) no Município de Cruz-cc.	Fortaleza	Cruz	21-06-2010	25-06-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
1572	21204	99461	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção do viveiro de mudas (plantas) no Município de Cruz-cc.	Fortaleza	Cruz	07-06-2010	11-06-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
1572	21204	99463	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção do viveiro de mudas (plantas) no Município de Ipu-cc.	Fortaleza	Ipu	14-06-2010	18-06-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15572	21204	99469	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Cadeia Pública com 32 celas na Cidade de Piquet Carneiro-cc.	Fortaleza	Piquet Carneiro	22-06-2010	25-06-2010	3,50	5687	0,00	0,00	19905
15572	21204	99471	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Cadeia Pública com 32 celas na Cidade de Lavras da Mangabeira-cc.	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	15-06-2010	18-06-2010	3,50	5687	0,00	0,00	19905
15572	21204	99467	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Cadeia Pública com 32 celas na Cidade de Lavras da Mangabeira-cc.	Fortaleza	Piquet Carneiro	08-06-2010	11-06-2010	3,50	5687	0,00	0,00	19905
15572	21204	99473	01702114 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Juazeiro do Norte-cc.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	21-06-2010	25-06-2010	4,50	5687	0,00	0,00	25592
15572	21204	99475	01702114 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Juazeiro do Norte-cc.	Fortaleza	Barbalha	14-06-2010	18-06-2010	4,50	5687	0,00	0,00	25592
15572	21204	99472	01702114 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Posto da Seiz na Cidade de Juazeiro do Norte-cc.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	07-06-2010	11-06-2010	4,50	5687	0,00	0,00	25592
15572	21204	99476	01702114 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Posto da Seiz na Cidade de Caninde-cc.	Fortaleza	Caninde	01-06-2010	02-06-2010	1,50	5687	0,00	0,00	8531
TOTAL => 701831															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de maio de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0829/2010 - Emissão: 17/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o SERVIDOR desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10237030-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15564	21196	99167	01555715 FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA	PROCURADOR JURIDICO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de reunião com o Insituto do Meio Ambiente Chico Mendes	Fortaleza	Barbalha	17-05-2010	18-05-2010	1,50	6763	0,00	0,00	10145
TOTAL => 10145															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de maio de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0843/2010 - Emissão: 19/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2010, processo nº10237016-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
15571	21203	99322	01400819FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras da construção da Pista de Skate na localidade de Taua-cc.	Fortaleza	Taua	28-06-2010	30-06-2010	2,50	5687	0,00	0,00	142,18
15571	21203	99321	01400819FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras da construção da Pista de Skate na localidade de Taua-cc.	Fortaleza	Taua	08-06-2010	11-06-2010	3,50	5687	0,00	0,00	199,05
15571	21203	99329	01403117 MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Planilha orçamentário da obra e construção da Cadeia Pública na localidade Pires Ferreira-cc.	Fortaleza	Pires Ferreira	28-06-2010	30-06-2010	2,50	5380	0,00	0,00	134,50
15571	21203	99324	01403117 MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Planilha orçamentário da obra e construção da Cadeia Pública na localidade Monsenhor Tabosa-cc.	Fortaleza	Monsenhor Tabosa	07-06-2010	11-06-2010	4,50	5380	0,00	0,00	242,10
15571	21203	99325	01403117 MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Planilha orçamentário da obra e construção da Cadeia Pública na localidade Monsenhor Tabosa-cc.	Fortaleza	Monsenhor Tabosa	14-06-2010	18-06-2010	4,50	5380	0,00	0,00	242,10
15571	21203	99327	01403117 MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Planilha orçamentário da obra e construção da Cadeia Pública na localidade Pedra Branca-cc.	Fortaleza	Pedra Branca	21-06-2010	25-06-2010	4,50	5380	0,00	0,00	242,10
15571	21203	99332	01403117 MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Planilha orçamentário da obra e construção da Cadeia Pública na localidade Retencao-cc.	Fortaleza	Retencao	04-06-2010	04-06-2010	0,50	5380	0,00	0,00	26,90
15571	21203	99330	01403117 MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Planilha orçamentário da obra e construção da Cadeia Pública na localidade Retencao-cc.	Fortaleza	Retencao	01-06-2010	02-06-2010	1,50	5380	0,00	0,00	80,70
15571	21203	99338	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Quadra Coberta na EEFM Francisco Sousa de Oliveira na localidade Pires Ferreira-cc.	Fortaleza	Pires Ferreira	22-06-2010	25-06-2010	3,50	5687	0,00	0,00	199,05
15571	21203	99336	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Quadra Coberta na EEFM Francisco Sousa de Oliveira na localidade Pires Ferreira-cc.	Fortaleza	Pires Ferreira	15-06-2010	18-06-2010	3,50	5687	0,00	0,00	199,05
15571	21203	99351	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Cadeia Pública na localidade Trairi-cc.	Fortaleza	Trairi	01-06-2010	02-06-2010	1,50	5687	0,00	0,00	85,31
15571	21203	99335	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Quadra Coberta na EEFM Francisco Sousa de Oliveira na localidade Pires Ferreira-cc.	Fortaleza	Pires Ferreira	08-06-2010	11-06-2010	3,50	5687	0,00	0,00	199,05
15571	21203	99359	0166718 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção do Cintim na localidade de Morada Nova-cc.	Fortaleza	Morada Nova	22-06-2010	25-06-2010	3,50	5687	0,00	0,00	199,05
15571	21203	99357	0166718 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção do Cintim na localidade de Morada Nova-cc.	Fortaleza	Morada Nova	15-06-2010	18-06-2010	3,50	5687	0,00	0,00	199,05
15571	21203	99355	0166718 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Cadeia Pública na localidade Fortim-cc.	Fortaleza	Fortim	08-06-2010	11-06-2010	3,50	5687	0,00	0,00	199,05
15571	21203	99364	0166718 FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Cadeia Pública na localidade de Barroquinha-cc.	Fortaleza	Barroquinha	28-06-2010	30-06-2010	2,50	5687	0,00	0,00	142,18

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15571	21203	99363	01667718/FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Urbanização da Orla Marítima na localidade de Camocim-cc.	Fortaleza	Camocim	21-06-2010	25-06-2010	4,50	5687	0,00	0,00	255,92
15571	21203	99362	01667718/FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Urbanização da Orla Marítima na localidade de Camocim-cc.	Fortaleza	Camocim	14-06-2010	18-06-2010	4,50	5687	0,00	0,00	255,92
15571	21203	99361	01667718/FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção do Posto da CRPV na localidade de Varjota-cc.	Fortaleza	Varjota	07-06-2010	11-06-2010	4,50	5687	0,00	0,00	255,92
15571	21203	99367	01668412 VALDIR PARENTE MACHADO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Citeran na localidade de Jaguaretama-cc.	Fortaleza	Jaguaretama	21-06-2010	25-06-2010	4,50	5687	0,00	0,00	255,92
15571	21203	99366	01668412 VALDIR PARENTE MACHADO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Citeran na localidade de Jaguaretama-cc.	Fortaleza	Jaguaretama	08-06-2010	11-06-2010	3,50	5687	0,00	0,00	199,05
15571	21203	99372	01710117 DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Escola Estadual Profissionalizante na localidade de Caucaia-cc.	Fortaleza	Caucaia	28-06-2010	30-06-2010	3,00	13,84	0,00	0,00	41,52
15571	21203	99371	01710117 DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Escola Estadual Profissionalizante na localidade de Caucaia-cc.	Fortaleza	Caucaia	21-06-2010	25-06-2010	5,00	13,84	0,00	0,00	69,20
15571	21203	99370	01710117 DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Escola Estadual Profissionalizante na localidade de Caucaia-cc.	Fortaleza	Caucaia	14-06-2010	18-06-2010	5,00	13,84	0,00	0,00	69,20
15571	21203	99369	01710117 DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Escola Estadual Profissionalizante na localidade de Caucaia-cc.	Fortaleza	Caucaia	07-06-2010	11-06-2010	5,00	13,84	0,00	0,00	69,20
15571	21203	99544	0171211X ARTUR BEZERRA TORRE DE MELO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Cateia Pública na localidade de Brejo Santo-cc.	Fortaleza	Brejo Santo	14-06-2010	18-06-2010	4,50	5687	0,00	0,00	255,92
15571	21203	99541	0171211X ARTUR BEZERRA TORRE DE MELO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Cateia Pública na localidade de Brejo Santo-cc.	Fortaleza	Antomina do Norte	07-06-2010	11-06-2010	4,50	5687	0,00	0,00	255,92

TOTAL => 4715,11

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 19 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA NÚMERO: 0844/2010 - Emissão: 19/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2010, processo nº10237015-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15579	21199	99235	04401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Cateia Pública na Cidade de Train-cc	Fortaleza	Traini	28-06-2010	30-06-2010	2,50	5687	0,00	0,00	142,18

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
15579	21199	99229	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Cadeia Pública na Cidade de Uruoca-cc	Fortaleza	Uruoca	21-06-2010	25-06-2010	4,50	56,87	0,00 0,00	255,92
15579	21199	99228	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Cadeia Pública na Cidade de Amontada-cc	Fortaleza	Amontada	14-06-2010	18-06-2010	4,50	56,87	0,00 0,00	255,92
15579	21199	99227	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Cadeia Pública na Cidade de Uruoca-cc	Fortaleza	Uruoca	07-06-2010	12-06-2010	4,50	56,87	0,00 0,00	255,92
15579	21199	99236	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Cadeia Pública na Cidade de Trairi-cc	Fortaleza	Trairi	01-06-2010	02-06-2010	1,50	56,87	0,00 0,00	85,31
15579	21199	99238	01402714 FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Delegacia da Polícia Civil na Cidade de Ocara-cc	Fortaleza	Ocara	23-06-2010	25-06-2010	2,50	56,87	0,00 0,00	142,18
15579	21199	99237	01402714 FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção da Delegacia da Polícia Civil na Cidade de Ocara-cc	Fortaleza	Ocara	09-06-2010	11-06-2010	2,50	56,87	0,00 0,00	142,18
15579	21199	99250	01406914 FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção do Posto da CPRV na localidade de Monsenhor Tabosa-cc	Fortaleza	Monsenhor Tabosa	21-06-2010	25-06-2010	4,50	56,87	0,00 0,00	255,92
15579	21199	99242	01406914 FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção do Posto da CPRV na localidade de Taa-cc	Fortaleza	Taa	07-06-2010	11-06-2010	4,50	56,87	0,00 0,00	255,92
15579	21199	99245	01406914 FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra de construção do Posto da CPRV na localidade de Tangua-cc	Fortaleza	Tangua	14-06-2010	18-06-2010	4,50	56,87	0,00 0,00	255,92
15579	21199	99251	01406914 FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da reforma da Cadeia Pública na Cidade de Acarape-cc	Fortaleza	Acarape	01-06-2010	01-06-2010	0,50	56,87	0,00 0,00	28,44
15579	21199	99259	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da Cadeia Pública na localidade de Penaforte-cc	Fortaleza	Penaforte	28-06-2010	30-06-2010	2,50	53,80	0,00 0,00	134,50
15579	21199	99257	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da Cadeia Pública na localidade de Acara-cc	Fortaleza	Acara	21-06-2010	25-06-2010	4,50	53,80	0,00 0,00	242,10
15579	21199	99253	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da Cadeia Pública na localidade de Penaforte-cc	Fortaleza	Penaforte	07-06-2010	11-06-2010	4,50	53,80	0,00 0,00	242,10
15579	21199	99255	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da Cadeia Pública na localidade de Acara-cc	Fortaleza	Acara	14-06-2010	18-06-2010	4,50	53,80	0,00 0,00	242,10
15579	21199	99263	01667513 ANTONIO CESAR MENEZES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da Cadeia Pública na localidade de Trairi-cc	Fortaleza	Trairi	29-06-2010	30-06-2010	1,50	56,87	0,00 0,00	85,31
15579	21199	99260	DE ARRUDA CESAR MENEZES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da Cadeia Pública na localidade de Acara-cc	Fortaleza	Acara	08-06-2010	11-06-2010	3,50	56,87	0,00 0,00	199,05
15579	21199	99262	DE ARRUDA CESAR MENEZES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da Cadeia Pública na localidade de Amontada-cc	Fortaleza	Amontada	15-06-2010	18-06-2010	3,50	56,87	0,00 0,00	199,05
15579	21199	99531	0167319 FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Acompanhamento da obra da construção do viveiro de mudas (plantas) na Cidade de Ocara-cc	Fortaleza	Ocara	28-06-2010	30-06-2010	2,50	53,80	0,00 0,00	134,50
15579	21199	99279	0167319 FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Acompanhamento da obra da construção do viveiro de mudas (plantas) na localidade de Ocara-cc	Fortaleza	Ocara	01-06-2010	02-06-2010	1,50	53,80	0,00 0,00	80,70
15579	21199	99283	0167319 FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Acompanhamento da obra da construção da Cadeia Pública na Cidade de Camde-cc	Fortaleza	Camde	04-06-2010	04-06-2010	0,50	53,80	0,00 0,00	26,90
15579	21199	99276	0167319 FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Acompanhamento da obra da construção do viveiro de mudas (plantas) na localidade de Ubuajara-cc	Fortaleza	Ubuajara	21-06-2010	25-06-2010	4,50	53,80	0,00 0,00	242,10
15579	21199	99272	0167319 FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Acompanhamento da obra da construção do viveiro de mudas (plantas) na localidade de Cruz-cc	Fortaleza	Cruz	07-06-2010	11-06-2010	4,50	53,80	0,00 0,00	242,10

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
15579	21199	99275	01673319 FRANCISCO JABRO MORAIS	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Acompanhamento da obra da construção do viveiro de mudas (plantas) na localidade de Taua-cc	Fortaleza	Taua	14-06-2010	18-06-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15579	21199	99292	01678515 PAULO FERREIRA GOMES ROBERTO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Cadeia Pública na Cidade de Beberibe-cc.	Fortaleza	Beberibe	28-06-2010	30-06-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15579	21199	99290	01678515 PAULO FERREIRA DA SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Cadeia Pública na Cidade de Acopiara-cc.	Fortaleza	Acopiara	21-06-2010	25-06-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
15579	21199	99291	01678515 PAULO FERREIRA DA SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Cadeia Pública na Cidade de Amontada-cc.	Fortaleza	Amontada	14-06-2010	18-06-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
15579	21199	99288	01678515 PAULO FERREIRA DA SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Cadeia Pública na Cidade de Acopiara-cc.	Fortaleza	Acopiara	07-06-2010	11-06-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
15579	21199	99296	01702319 EVALDO SILVA DA COSTA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção do Posto da CPRV na localidade de Ocrane-cc.	Fortaleza	Ocara	23-06-2010	25-06-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
15579	21199	99295	01702319 EVALDO SILVA DA COSTA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção do Posto da CPRV na localidade de Ocrane-cc.	Fortaleza	Ocara	09-06-2010	11-06-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
15579	21199	99305	01704915 JORGE ANDREY MENEZES VASCONCELOS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra da reforma da Cadeia Pública na localidade de Caminde-cc.	Fortaleza	Caminde	01-06-2010	02-06-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15579	21199	99383	01705814 JOVANKA RANGEL FROTA	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Escola Estadual Profissionalizante na Cidade de Guaiuba-cc	Fortaleza	Guaiuba	28-06-2010	30-06-2010	3,00	13,84	0,00	0,00	41,52
15579	21199	99382	01705814 JOVANKA RANGEL FROTA	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Escola Estadual Profissionalizante na Cidade de Guaiuba-cc	Fortaleza	Guaiuba	21-06-2010	25-06-2010	5,00	13,84	0,00	0,00	69,20
15579	21199	99380	01705814 JOVANKA RANGEL FROTA	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Escola Estadual Profissionalizante na Cidade de Guaiuba-cc	Fortaleza	Guaiuba	14-06-2010	18-06-2010	5,00	13,84	0,00	0,00	69,20
15579	21199	99378	01705814 JOVANKA RANGEL FROTA	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da construção da Escola Estadual Profissionalizante na Cidade de Guaiuba-cc	Fortaleza	Guaiuba	07-06-2010	11-06-2010	5,00	13,84	0,00	0,00	69,20

TOTAL => 5.897,18

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 19 de maio de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2009; REFERENTE AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA CE-253/TRECHO: PARAMOTI - GENERAL SAMPAIO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO COPA ENGENHARIA LTDA/LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº304, Centro, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 12/05/2010, art.65, inciso I, alínea a), §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº10236029-4; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Replacimento de serviços contidos na planilha orçamentária do processo supracitado**, no valor de R\$1.756.749,23 (hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), portanto, correspondente ao percentual de 11,44% (onze virgula quarenta e quatro por cento) do valor original do Contrato nº085/2009; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 12.05.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E O ENGº CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº036/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Desenvolvimento Comercial, **MÁRIO LIMA JUNIOR**, a viajar à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 19 a 20 de maio do ano corrente, a fim de participar de reunião com exportadores, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (Trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza no valor de R\$902,20 (Novecentos e dois reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.472,85 (Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 18 de maio de 2010.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº037/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Implantação e Expansão, **LUIZ HERNANI DE CARVALHO JUNIOR**, a viajar à cidade de Belo Horizonte-MG no período de 19 a 20 de maio do ano corrente, a fim de participar de reunião com exportadores, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (Trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza no valor de R\$902,20 (Novecentos e dois reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.472,85 (Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 18 de maio de 2010.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº038/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Diretor de Gestão Empresarial, **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, na forma que dispõe o inciso VI do artigo 21 do Estatuto Social, substituindo-o na sua ausência, no período de 07 a 26 de junho de 2010. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 20 de maio de 2010.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LAERTE BRAGA BASTOS**, matrícula 125855-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LAERTE BRAGA BASTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA I, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº222/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, nos termos do art.10 e seus incisos, do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** ROSA MARIA CHAVES, Coordenadora Administrativa Financeira, matrícula nº169630.1.1, FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE, Coordenador Jurídico, matrícula nº472420.1.0, JOSÉ SILVA GURGEL NOGUEIRA, Articulador, matrícula nº472646.1.8, GRACE BEZERRA JUCÁ, Assistente de Recursos Humanos, matrícula nº472652.1.5, HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO, Coordenadora da Cidadania, matrícula nº472639.1.3, ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA, Orientador Pedagógico, matrícula nº003722.1.8, WELLINGTON CORREIA PICANÇO, Agente Penitenciário, matrícula nº430638.1.2, HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACEDO, Auxiliar de Administração, matrícula nº004582.1. X e MARIA DO CARMO ESMERALDO MAIA SOBREIRA, Advogado, matrícula nº103200.1.1 e ANA KÁTIA PINHO LIMA, Assessora Técnica, matrícula nº472659.1.6, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº268/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** CARLOS EDILSON ARAUJO matrícula nº430296-1-4, e HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO matrícula nº472639-1-3 pelos relevantes serviços prestados, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº271/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10023373-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **ANTÔNIA DO CARMO SOBREIRA DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Assistente Social, referência SES - 24, matrícula 083624.1.6, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Educação em Saúde Pública, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº371/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da realização das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, nos períodos e roteiros discriminados no referido Anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371/2010, DE 17 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	ARTICULADOR	III	500730.25	18 A 20/5/2010	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/ ARACATI/FORTALEZA	02 e ½	67,63	169,07
ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	169961.14	18 A 20/5/2010	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/ ARACATI/FORTALEZA	02 e ½	56,87	142,17
NILCE MARIA LIMA HOLANDA BAPTISTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	463422.16	18 A 20/5/2010	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/ ARACATI/FORTALEZA	02 e ½	56,87	142,17
JOSÉ GONZALEZ GARCIA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	600287.10	18 A 20/5/2010	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/ ARACATI/FORTALEZA	02 e ½	56,87	142,17
VIRGÍNIA DANTAS SOARES TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	500166.17	18 A 20/5/2010	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/ ARACATI/FORTALEZA	02 e ½	56,87	142,17
SANDRA MARIA BRAGA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	500195.19	18 A 20/5/2010	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/ ARACATI/FORTALEZA	02 e ½	53,80	134,50
							TOTAL	872,25

*** **

PORTARIA Nº377/2010 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	SPU	PÓS-GRADUAÇÃO	VALOR	NºPARC	A PARTIR DE
6002821-4	Francisco Ailson Alves Severo Filho	APO	10000738-4	Mestrado em Economia do Setor Público	440,00	24 Meses	01.03.2010

*** **

PORTARIA Nº394/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº500011.1.3, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Aracati - CE., nos dias 19 e 20 de maio de 2010, a fim de participar da Oficinas Regionais do PPA - Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº36/2010-CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/09, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, considerando-se que o candidato DIOGO GALINDO DE GOES, classificado na 93ª colocação, através do processo nº10022833-0/SPU, solicitou ser colocado no final da lista de classificação, cujo pedido foi aprovado pelo Parecer nº277/2010, considerando-se que a candidata CAMILA VIEIRA NUNES, classificada na 99ª colocação, através do processo nº10104689-8/SPU, desistiu expressamente da sua participação no certame, por já ter assumido outro cargo público na Defensoria Pública, tendo sido o pedido aprovado pelo Parecer nº321/2010, RESOLVEM **fazer a reserva de vagas dos candidatos** que se encontrem com pendência judicial, ao mesmo tempo em que convocam, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº099/2009, de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009 e homologado através do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no

Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) cópia autenticada do Documento Militar; d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item f deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº36/2010- CONVOCAÇÃO

Nome	Classificações
DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA	87
MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	88
DIONISIO AMARAL DA PAZ	89
FLAVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS	90
CICERO GIOVANI SOUSA DE AQUINO	91
RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	92
MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES	94
PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	95
FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO	97
IVANA COELHO MARQUES	98
RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	100
PATRICIA LOPES ARAGÃO	102
JULIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA	103

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063/2010, de 7 de abril de 2010, que publicou a Portaria Nº238/2010, Notificando a Mudança de Nome. **Onde se lê:** MARCIA MARIA ANDRADE NUNES. **Leia-se:** MÁRCIA MARIA DE ANDRADE NUNES. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº167/2010 - O SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº147/2010, datada de 15/04/2010, por mais 15 dias, contar da data de 15/05/2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Alfredo Carneiro Cunha Júnior

SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, 1300 - Fátima - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº58/2008; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a alínea "a" do Item 7.1 da Cláusula Sétima do referido contrato** que passará a ter a seguinte redação: Atender a CONTRATANTE para esclarecimentos de dúvidas ou quaisquer outros assuntos relativos aos serviços, objeto deste contrato, no seguinte horário: segunda à sexta-feira de 08:00h às 18:00h, sábado de 08:00h às 12:00h; IX - VALOR GLOBAL: Passa de R\$166.149,96 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$184.965,95 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início em 01 de junho de 2010 e término em 18 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e José Humberto Borges de Araújo - Representante NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2010

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Locação, instalação, configuração, monitoramento remoto e manutenção corretiva de equipamentos de alarme eletrônico** contra assalto e arrombamento, sensores de fumaça e temperatura para a Sede desta Empresa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme o Edital Pregão Eletrônico nº2009019 e as cláusulas constante do Contrato nº06/2010 FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, considerando o período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$7.899,00 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$637,41 (seiscentos e trinta e sete e quarenta e hum centavos) e mais o valor da instalação de R\$250,08 (duzentos e cinquenta reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.01.33903900.00.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Antônio Carlos Collato - Representante Legal da ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **